

● Regimento Escolar

● CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

2022



#SUSTENIDOS

● Regimento Escolar



CONSERVATÓRIO · DE · TATUÍ

Conservatório Dramático e Musical
“Dr. Carlos de Campos” de Tatuí

Sustenidos Organização
Social de Cultura

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 Breve apresentação do Conservatório de Tatuí
- 1.2 Telefones e endereços úteis
- 1.3 Organização Administrativa e Pedagógica
- 1.4 Corpo Docente
- 1.5 Grupos Pedagógicos do CDMCC
- 1.6 Grupos Artísticos do CDMCC
- 1.7 Eventos
- 1.8 Ações de formação cultural voltadas à comunidade
- 1.9 Espaços culturais e equipamentos do CDMCC

2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

- 2.1 Objetivo
- 2.2 Áreas, Setores e Cursos oferecidos
 - 2.2.1 Área de Música Erudita
 - 2.2.2 Área de Música Popular
 - 2.2.3 Área de Educação Musical
 - 2.2.4 Área de Artes Cênicas
- 2.3 Estrutura de Ciclos na Área de Música
 - 2.3.1 Quadro de Visualização da Estrutura de Ciclos
- 2.4 Eixos Condutores do Percorso Musical Erudito
- 2.5 Cursos e Disciplinas Oferecidos

2.6 Grade Curricular dos Cursos da Área de Música Erudita

- 2.6.1 **Grade Curricular do Setor Instrumento/Canto (Ciclo Preparatório Infantil)**
- 2.6.2 **Grade Curricular dos Cursos de Instrumento/Canto (Música Erudita e Performance Histórica)**
- 2.6.3 **Prática de Conjunto (Grupos Pedagógicos) - Ciclos Inicial, Básico e Intermediário**
- 2.6.4 **Grupos Artísticos - Ciclos Intermediário e Avançado**
- 2.6.5 **Ciclos de Curso do Setor de Performance Histórica**
- 2.6.6 **Curso de Luteria**
- 2.6.6.1 **Grade Curricular do Curso de Luteria**
- 2.6.7 **Curso de Iniciação à Regência**
- 2.6.7.1 **Grade Curricular do Curso de Iniciação à Regência**
- 2.6.8 **Curso de Piano Colaborativo**
- 2.6.8.1 **Grade Curricular do Curso de Piano Colaborativo**

2.7 Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Popular

- 2.7.1 **Grade Curricular do Setor de MPB/Jazz - Cursos de Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete e Trombone**
- 2.7.2 **Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Piano**
- 2.7.3 **Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Violão**
- 2.7.4 **Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Guitarra**
- 2.7.5 **Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Cursos de Bateria e Percussão**
- 2.7.6 **Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Canto**
- 2.7.7 **Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Violão e Flauta Transversal**
- 2.7.8 **Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Bandolim, Cavaquinho e Percussão**
- 2.7.9 **Grade Curricular do Setor de Música Raiz – Curso de Viola Caipira**

2.8 Grade Curricular dos Cursos da Área de Educação Musical

- 2.8.1 **Grade Curricular do Ciclo Infantil**
- 2.8.2 **Curso de Formação em Educação Musical**
- 2.8.2.1 **Grade Curricular Atual do Curso Musicalização para Educadores**
- 2.8.2.2 **Grade Curricular Prevista para o Curso de Formação em Educação Musical**
- 2.8.3 **Curso de Musicografia Braille**

2.9 Grade Curricular dos Cursos da Área de Artes Cênicas

3. AÇÕES DE APOIO AO ALUNO

3.1 Concessão de Bolsas

3.1.1 Bolsa Auxílio

3.1.2 Bolsa Ofício

3.1.3 Bolsa Performance

3.2 Programa de Empréstimo de Instrumentos Musicais

3.3 Alojamento Estudantil

4. REGIME ESCOLAR

4.1 Processo Seletivo

4.1.1 Duração dos cursos e idade mínima para ingresso

4.1.2 Condições para ingresso em cada curso

4.2 Matrícula e sua renovação

4.2.1 Pós-matrícula da Área de Música

4.3 Provas de Nivelamento

4.4 Dispensa de Disciplina

4.5 Frequência às Aulas

4.6 Sistema de avaliação: instrumentos/critérios

4.6.1 Instrumentos e critérios de avaliação

4.6.2 Avaliação de Cursos e Disciplinas

4.7 Revisões de provas e exames

4.8 Provas de Proficiência

4.9 Trancamento de Curso

4.10 Mudanças de horário, classe, professor(a) e de curso

4.11 Desligamento

4.12 Jubilamento

- 4.13 Certificados de conclusão de ciclo,
de Cursos Regulares e de Cursos Livres**
- 4.14 Utilização de espaços e instrumentos do CDMCC**
 - 4.14.1 Uso da Biblioteca
 - 4.14.2 Uso de salas e instrumentos do CDMCC para estudo
 - 4.14.3 Programa de Empréstimo de Instrumentos
- 4.15 Recital de Formatura**
 - 4.15.1 Recital de formatura em formato presencial
 - 4.15.2 Recital de formatura em formato virtual
- 4.16 Direitos e deveres do aluno(a) e dos(as) responsáveis**
- 4.17 Das Penalidades**
- 4.18 Procedimento Disciplinar**
- 4.19 Do Tratamento Excepcional**
- 4.20 Das Disposições Gerais**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Breve apresentação do Conservatório de Tatuí

O Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí (CDMCC) foi criado pela lei estadual nº 997, em 13 de abril de 1951, e fundado oficialmente em 11 de agosto de 1954. Representa uma das mais sérias e bem-sucedidas ações no setor cultural no Estado de São Paulo. Com quase 70 anos de atuação nos campos da formação e difusão cultural, é uma das mais respeitadas escolas de Música e Artes Cênicas da América Latina e segue firme em sua missão de formar músicos(as), atores/atrizes, educadores musicais, luthiers, bem como de oferecer a possibilidade de inclusão para deficientes visuais por meio do curso de Musicografia Braille.

Atende cerca de 2000 alunos(as). Graças à excelência de seu ensino, tem reconhecimento nacional e internacional; tem atraído estudantes de outros estados brasileiros, de países da América Latina e até mesmo de outros continentes. Conta com uma excelente infraestrutura, com salas de aulas distribuídas em quatro imóveis e um Alojamento.

O Polo São José do Rio Pardo foi criado em 3 de junho de 2006, na cidade de mesmo nome. É a única extensão pedagógica do Conservatório de Tatuí fora de sua cidade de origem; segue as mesmas diretrizes administrativas e pedagógicas do CDMCC e atende cerca de 150 alunos(as) da cidade e região, com cursos somente na Área de Música Erudita.

Como resultado do trabalho de excelência e qualidade de ensino proporcionados pelo Conservatório de Tatuí, seus alunos e alunas têm alcançado, ao longo dos anos, resultados muito positivos em concursos nacionais e internacionais.

1.2 Telefones e endereços úteis

Conservatório de Tatuí (Sede):

Rua São Bento, 415, Centro, Tatuí-SP, CEP 18270-820

Telefone (15) 3205-8444

Secretaria Escolar:

Telefones: (15) 3205-8443/8447 ou 8448

E-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br

Polo São José do Rio Pardo:

Av. Benedito dos Reis Sigliano, 255, Portal Buenos Aires,

São José do Rio Pardo – SP

Telefone: (19) 3682 7850 /7851

E-mail: ana.guido@conservatoriodetatui.org.br

1.3 Organização Administrativa e Pedagógica

A organização administrativa e pedagógica do Conservatório de Tatuí é dada pela estrutura organizacional de sua gestora, a Sustentidos Organização Social de Cultura, a saber:

I Conselho Administrativo, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal

II Diretorias Executiva e Administrativo-financeira

III Superintendências Educacional e de Desenvolvimento Institucional e Marketing

IV Gerência Geral, Gerências Artístico-Pedagógicas e Coordenações Pedagógicas

V Departamentos e Serviços Operacionais

A condução dos assuntos de ordem artística, pedagógica e escolar são de competência de **três gerências artístico-pedagógicas**: Gerência Pedagógica

Musical; Gerência Artística Musical; e, Gerência Artística e Pedagógica da Área das Artes Cênicas, em conjunto com a Superintendência Educacional, e com suporte das Coordenações Pedagógicas.

A **Gerência Geral** é responsável por coordenar e realizar a gestão financeira, orçamentária e humana do Conservatório de Tatuí, validando as prestações de contas, o controle patrimonial, as contratações, os processos de compras e os contratos de prestações de serviços. Garante o cumprimento das diretrizes e dos procedimentos operacionais da organização.

A **Equipe Técnica Social** é composta por uma dupla de profissionais das áreas de Psicologia e Serviço Social, que por meio de um olhar inter e transdisciplinar, atuam no Conservatório de Tatuí em consonância com as áreas artística e pedagógica, e oferecem apoio e orientação sobre fatores comportamentais e sociais impactantes para o corpo discente, em relação ao seu desenvolvimento artístico e humano.

A **Inspetoria Escolar** é responsável pela segurança dos(as) alunos(as) nas dependências e proximidades da escola, pela orientação das regras e procedimentos do regime escolar e cumprimentos de horários, pelo controle do acesso de alunos(as) e professores(as), como também da frequência às aulas.

A **Inspetoria dos Grupos Artísticos** acompanha os ensaios, auxilia em apresentações e viagens, dá suporte aos regentes e coordenadores(as) de Grupos Artísticos e controla a frequência aos ensaios e apresentações.

As **Coordenações Pedagógicas** são responsáveis pela gestão do corpo docente, bem como pela condução dos cursos e disciplinas ministradas no CDMCC. O trabalho pedagógico ficará a cargo das seguintes coordenações:

1. Coordenação Pedagógica dos setores de MPB/Jazz, Choro e Música Raiz;
2. Coordenação Pedagógica do setor de Instrumentos de Orquestra;
3. Coordenação Pedagógica dos setores de Sopros/Metais e do Polo de São José do Rio Pardo;

4. Coordenação Pedagógica do setor de Matérias Teóricas das Áreas Erudita e Música Popular;
5. Coordenação Pedagógica dos setores de Piano Clássico, Harpa, Acordeão Erudito e da Área de Educação Musical;
6. Coordenação Pedagógica dos setores de Violão Clássico, Performance Histórica, Canto Lírico e Luteria;
7. Coordenação Pedagógica da Área de Artes Cênicas;
8. Coordenação Pedagógica dos setores de Música de Câmara e Prática de Conjunto (Grupos Pedagógicos).

A **Secretaria Escolar** é o departamento operacional que visa garantir a execução das atividades de escrituração escolar, organização de arquivo e expediente, coleta dos dados e informações fornecidas pelo corpo docente sobre aspectos institucionais diversos. É também o órgão oficial de comunicação com os corpos docente e discente no que diz respeito às rotinas escolares.

A **Biblioteca** é o departamento operacional de apoio acadêmico vinculado ao setor pedagógico da instituição. Tem por finalidade fornecer elementos de pesquisa e suporte necessários aos corpos docente e discente visando a excelência do ensino. Fazem parte do acervo da Biblioteca: livros, partituras, CDs, DVDs, discos em vinil, entre outros.

1.4 Corpo Docente

O corpo docente do Conservatório de Tatuí é escolhido entre profissionais de alto nível de formação, com larga experiência artística e pedagógica.

1.5 Grupos Pedagógicos do CDMCC

O Conservatório de Tatuí conta com vários Grupos Pedagógicos que oferecem, nas Áreas de Música, a partir do Ciclo Inicial, práticas musicais diversas, tanto em sua Sede, como no Polo São José do Rio Pardo; e na área de Artes Cênicas, o

Grupo Jovem de Teatro. Tais práticas têm por objetivo ampliar o alcance da formação, os(as) alunos(as) de Instrumento/Canto e Artes Cênicas poderão experimentar vivências artísticas coletivas em diferentes formações. Os Grupos Pedagógicos proporcionarão a seus(suas) participantes o aprimoramento de suas habilidades técnicas, artísticas e de convívio.

1.6 Grupos Artísticos do CDMCC

O Conservatório de Tatuí conta hoje com 10 Grupos Artísticos de Bolsistas, que têm por objetivo incrementar as formações musical, cênica, técnica e artística de seus(suas) integrantes. São eles: Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí (54 integrantes), Big Band do Conservatório de Tatuí (20 integrantes), Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí (8 integrantes), Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí (11 integrantes), Coro do Conservatório de Tatuí (21 integrantes), Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí (9 integrantes), Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí (8 integrantes), Jazz Combo do Conservatório de Tatuí (10 integrantes), Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí (8 integrantes), Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí (57 integrantes).

Os integrantes dos Grupos Artísticos recebem apoio e estímulo para seu desenvolvimento pedagógico e artístico, por meio das seguintes ações:

- Bolsa Performance oferecida a candidatos(as) selecionados(as) por meio de um processo que avalia o conhecimento musical, cênico e as habilidades técnicas;
- Experiência de performance com renomados(as) artistas convidados(as);
- Oferta de workshops e master classes com renomados(as) professores(as) convidados(as);
- Apoio para a participação em Festivais para alunos(as) selecionados(as);
- Apoio na participação de intercâmbios com outros grupos ou projetos congêneres para alunos(as) selecionados(as).

Os Grupos Artísticos atuam na área de difusão cultural. Em sua temporada anual, apresentam-se em concertos e programas culturais, na cidade de Tatuí e em demais localidades do Estado de São Paulo, garantindo aos(às) alunos(as) experiências formativas que se tornam essenciais na qualificação de seus(suas) 206 integrantes para o mercado de trabalho.

As ações artístico-pedagógicas voltadas aos(às) alunos(as) dos Grupos Artísticos são planejadas, executadas e monitoradas por seus(suas) regentes e coordenadores(as), com apoio de Professores(as) de Grupos Artísticos, principalmente nos ensaios de naipes. Todos(as) atuam sob as coordenações da Gerência Artística Musical, da Gerência Artístico e Pedagógica de Artes Cênicas e da Superintendência Educacional - SEDUC.

Para ingressar em um dos Grupos Artísticos do Conservatório de Tatuí, os(as) alunos(as) devem passar por um processo seletivo, com pré-requisitos, procedimentos e datas definidas em edital publicado no início de cada período letivo. A seguir, uma breve descrição dos Grupos Artísticos do CDMCC.

Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí

A Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí foi criada em 1985 e tem 57 integrantes. Tem como objetivo propiciar aos(às) bolsistas uma ampla experiência do repertório sinfônico e uma antevisão de um possível ambiente de trabalho. Já recebeu regentes convidados consagrados, como Roberto Tibiriçá e Gottfried Engels. Dentre os(as) solistas convidados, estão Alex Klein, Fabio Cury, Rosana Lamosa, Emmanuelle Baldini, entre outros.

Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí

Fundada em 1992, a Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí, com 54 integrantes, atua fortemente na execução de obras encomendadas a arranjadores e compositores brasileiros, tornando-se fundamental no incentivo de produção de obras originais para bandas. Ao longo de sua existência, recebeu dezenas de regentes reconhecidos(as) na cena musical como convidados especiais. Dentre eles, destacam-se Arnald Gabriel, Marcos Sadao e Monica Giardini.

Big Band do Conservatório de Tatuí

A Big Band do Conservatório de Tatuí foi criada em 1975 e conta, atualmente, com 20 integrantes. Tem como objetivo propiciar aos(às) alunos(as) a prática de big band, apresentando repertório tradicional para esse tipo de formação. Por ter uma formação versátil, o grupo apresenta uma grande variedade de gêneros musicais – da música instrumental contemporânea ao jazz tradicional e à música brasileira de vanguarda. Atualmente, a Big Band tem como meta a pesquisa de repertórios inovadores e a divulgação da música instrumental, com compromisso de qualidade, recebendo convidados(as) e apresentado-se ao lado dos(as) mais importantes instrumentistas.

Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí

A Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí é a representante máxima da excelência no ensino de Violão Clássico da Instituição. O grupo foi criado em 1996 e tem por objetivo fornecer alto aperfeiçoamento artístico aos(às) estudantes. O grupo é composto por oito violonistas, desenvolve frequentemente projetos de pesquisa e divulgação de compositores(as) brasileiros(as), buscando a promoção da grande diversidade de obras escritas para o universo violonístico. A Camerata recebe frequentemente solistas convidados(as), como Gustavo Costa, Cristine Belo Guse e Fernando Lima, e desenvolve repertório especialmente adaptado, transcrito ou arranjado, a fim de enriquecer a experiência do grupo.

Coro do Conservatório de Tatuí

O Coro do Conservatório de Tatuí foi fundado em 1988. O grupo reúne 21 vozes e oferece aos(às) estudantes uma ampla experiência do ambiente profissional voltado para a atividade coral. O Coro realiza apresentações importantes de repertório a capella, música brasileira, repertório sinfônico e óperas. Uma das características marcantes do grupo é o destaque dado à interpretação cênica das músicas.

Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí

Fundado em 1993, o Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí reúne oito participantes e é um dos grandes incentivadores do gênero no Brasil. Tem como objetivo desenvolver a capacidade de improvisação e prática de repertório, sempre baseados na pesquisa e divulgação do gênero. Essa iniciativa busca estimular a prática do Choro, bem como resgatar e divulgar as tradições e os(as) melhores compositores(as) do gênero de nosso país.

Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí

Criado em 1975, é o mais antigo grupo do gênero no país, formado por oito percussionistas. Seu objetivo é oferecer aos(às) estudantes do Conservatório de Tatuí a oportunidade de executar peças específicas para grupos de percussão. Além de executar clássicos do repertório erudito e popular, o grupo estimula a composição de novas obras, incentiva a formação de público para os mais variados estilos e populariza a percussão. O trabalho traz um vasto repertório popular, enfatizando os ritmos brasileiros, sempre com alta qualidade técnica. O grupo atua com renomados(as) artistas convidados(as), como Eduardo Ganesella, Frank Oddis, Benjamin Toth, Eduardo Leandro, Elizabeth Del Grande, Ted Piltzecker, Vinícius Barros, Ari Colares, John Boudler, Kiko Freitas e Carlos Stasi, entre outros.

Jazz Combo do Conservatório de Tatuí

Criado em 1992 com o sobrenome “Combo” (do inglês combinação), o grupo não tem uma formação fixa, o que possibilita uma grande versatilidade na execução de repertórios. Conta, atualmente, com 10 integrantes. Tem como missão pesquisar repertórios, estudar, resgatar, praticar e divulgar a música instrumental. O grupo busca o resgate da história da música brasileira em formações diferenciadas, e ainda, de composições e arranjos inéditos. O grupo realizou dezenas de apresentações em teatros de São Paulo, com convidados(as) reconhecidos(as), como Monica Salmaso, Nailor Proveta, além dos trompetistas americanos Ed Sarath e Daniel Barry.

Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí

A Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí surge em 2009, com a vocação de reunir alunos(as) bolsistas em torno de uma experiência concentrada de criação cênica até o encontro com o público. O Grupo Artístico que conta atualmente com 11 integrantes já circulou em festivais dentro e fora do Estado, sendo reconhecido em diversas premiações. Nos últimos anos, dedicou-se, sobretudo, em levar à cena obras da dramaturgia brasileira contemporânea. A Cia. tem raízes em diversos coletivos liderados por artistas que estiveram à frente das atividades de artes cênicas da Instituição, mesmo antes da criação do Setor, como Moises Mistkowsky – com o Grupo Sófocles e, posteriormente, Grupo de Teatro Contemporâneo – e Carlos Ribeiro e Antonio Mendes – com o Grupo Teatral Novas Tendências.

Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí

O Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí surgiu em 2018, com a proposta de fazer uma leitura da chamada Música Brasileira de Raiz, tanto na performance instrumental como na de canções a partir de formações diversas. O grupo conta, atualmente, com nove integrantes, alunas e alunos de instrumento e canto das Áreas de Música Popular (MPB/Jazz) e Música Erudita. Tem propósito artístico e pedagógico, visto que os(as) integrantes, além da prática artística do repertório em grupo que abrange toda a diversidade rítmica da música de raiz das diversas regiões brasileiras, também exercitam a pesquisa e o trabalho de percepção. Desde a primeira apresentação, o grupo tem se destacado, com apresentações em outras regiões do Estado de São Paulo e a participação de artistas renomados(as), como o violeiro Paulo Freire, a dupla Zé Mulato e Cassiano, entre outros.

1.7 Eventos

Um calendário de ações tradicionais faz parte da programação do Conservatório de Tatuí: a Semana da Música, Semanas de Música de Câmara e Prática de Con-

junto, Mostras Musicais e de Artes Cênicas, Concursos Internos, Concertos Didáticos, a programação de Recitais de Classe e de Formatura, as Master Classes, além de diversos Encontros anuais. Por meio de todos esses eventos, que podem ser realizados nas dependências do Conservatório de Tatuí ou em outros espaços da cidade, busca-se incentivar e aprimorar as atividades artísticas dos(as) alunos(as).

Os eventos são, em sua maior parte, abertos ao público e contam com a participação de convidados(as) renomados(as) – professores(as), artistas pesquisadores(as) – que promovem reflexões e compartilham conhecimentos atualizados sobre temáticas diversas, com o objetivo de complementar a formação artística dos(as) alunos(as).

1.8 Ações de formação cultural voltadas à comunidade

Além dos eventos e atividades artístico-pedagógicas acima apresentados, que pretendem manter as portas do Conservatório de Tatuí sempre abertas ao público, são programadas outras ações para a comunidade: Cursos Livres – modalidade muito procurada por adultos(as), mas também por jovens e crianças que não querem engajar-se num Curso Regular, mas, sim, participar de aulas por um determinado período; Videoaulas – com a duração aproximada de 20 minutos, oferecidas em algumas modalidades para o grande público; e Cursos de Aperfeiçoamento – com duração de um semestre, oferecidos ao público interessado mediante processo de seleção, nas áreas de Música Erudita, Música Popular, Educação Musical e Artes Cênicas.

1.9 Espaços culturais e equipamentos do CDMCC

O Conservatório de Tatuí conta com dois espaços para apresentações em sua Sede: O Teatro Procópio Ferreira e o Salão Villa-Lobos. O Polo São José do Rio Pardo conta com uma Tenda Cultural e um auditório para a mesma finalidade.

O Teatro Procópio Ferreira foi fundado oficialmente em 20 de junho de 1979, tem lotação de 429 lugares, mais quatro espaços para pessoas com deficiência. Sua infraestrutura inclui moderna iluminação, sistema de som e acústica projetada especialmente para concertos. A sala é elogiada por instrumentistas e críticos musicais como uma das melhores do país. O Salão Villa-Lobos é um espaço reservado para audições e recitais, com capacidade para 60 pessoas. A Tenda Cultural é um espaço com capacidade para 600 pessoas.

As aulas são realizadas na Sede do Conservatório de Tatuí e em diversos outros espaços da cidade. A Unidade 2 acolhe diversos cursos da Área de Música Erudita, a Secretaria Escolar e a Biblioteca, situa-se na Rua São Bento, 808. A Unidade 3 atende aos cursos da Área de Artes Cênicas e situa-se na Rua 15 de Novembro, 63/67. A Unidade 4 abriga os cursos da Área de Educação Musical e está localizada na Rua Rotary Club, 403. A Unidade 5 é ocupada pelo Alojamento Estudantil “Prof. João Eurico de Melo Toletto”, um benefício oferecido aos(as) alunos(as) que residem em outras cidades. Localiza-se na Rua Farhan Salum, 896, Jardim Wanderley, Tatuí-SP. No Polo São José do Rio Pardo, as aulas são realizadas em prédio cedido pela Prefeitura da cidade, situado na Av. Benedito dos Reis Sigliano, 255, Portal Buenos Aires.

2. ESTRUTURA PEDAGÓGICA

2.1 Objetivo

O Conservatório Dramático e Musical “Dr. Carlos de Campos” de Tatuí tem como objetivos essenciais oferecer uma formação sólida e refinada a seus alunos(as), instrumentalizando-os para a vida em sociedade, tanto no que se refere à sua profissionalização, quanto à sua participação social como cidadãos(ãs) atuantes, criativos(as) e críticos(as). A partir de sua posição de excelência como polo difusor de cultura, na cidade e na região, o CDMCC objetiva, também, estabelecer e consolidar conexões mais profícuas entre sua comunidade e o público em geral.

2.2 Áreas, Setores e Cursos oferecidos

Os cursos do CDMCC estão organizados em quatro grandes áreas pedagógicas:

- Música Erudita
- Música Popular
- Educação Musical
- Artes Cênicas

As quatro áreas pedagógicas organizam-se internamente em setores específicos. Cada setor oferece uma gama de cursos que serão detalhadamente descritos nos Planos de Curso elaborados pelo corpo docente.

A Direção do Conservatório de Tatuí poderá criar cursos e modificar a estrutura curricular sempre que se evidenciar a necessidade de aprimorar o processo didático.

A seguir, um panorama das áreas pedagógicas do CDMCC e de seus respectivos setores e cursos.

2.2.1 Área de Música Erudita

A Área de Música Erudita concentra os setores de Instrumento/Canto, Performance Histórica e os cursos de Iniciação à Regência, Luteria e Piano Colaborativo. O setor de Instrumento/Canto oferece os seguintes cursos: Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Trompete, Trombone, Trombone Baixo, Trompa, Eufônio (Bombardino), Tuba, Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Saxofone, Fagote, Piano Clássico, Harpa, Acordeão, Violão Clássico, Percussão Sinfônica e Canto Lírico.

No Polo São José do Rio Pardo são oferecidos os seguintes cursos: Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompa, Trompete, Trombone/Eufônio/Tuba, Percussão Sinfônica, Piano, Piano Colaborativo, Canto Lírico, Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo e Violão Clássico.

O setor de Performance Histórica, que funciona apenas na Sede, oferece os cursos de Flauta Doce, Cravo, Fortepiano, Cordas Dedilhadas Históricas (Alaúde, Guitarra Barroca e Teorba), Viola da Braccio Barroca/Violino Barroco e Viola da Gamba/Violoncelo Barroco e Canto Barroco.

2.2.2 Área de Música Popular

A Área de Música Popular organiza-se em três setores: MPB/Jazz (Música Popular Brasileira), Choro e Música Raiz. Na atualidade, esta área é oferecida apenas na Sede do CDMCC.

O setor de MPB/Jazz oferece os seguintes cursos: Acordeão, Bateria, Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Canto, Clarinete, Flauta Transversal, Guitarra, Piano, Saxofone, Trompete, Trombone, Percussão Popular e Violão.

O setor de Choro oferece cursos de Flauta Transversal, Violão 7 Cordas, Bandonolim, Cavaquinho e Percussão Popular.

No setor de Música Raiz é oferecido o curso de Viola Caipira, com foco na chamada Música Brasileira de Raiz.

2.2.3 Área de Educação Musical

A Área de Educação Musical se subdivide em três setores: Musicalização Infantil, Formação em Educação Musical e Musicografia Braille e oferece cursos de mesmo nome.

O curso de Musicalização Infantil atende crianças na faixa etária de 4 a 7 anos, em aulas coletivas; propõe atividades e vivências musicais lúdicas e criativas.

O curso de Formação em Educação Musical realiza a formação de professores(as). Atende alunos(as) do Conservatório de Tatuí dos níveis mais avançados, professores(as) da rede oficial de ensino e professores(as) especialistas em música, interessados(as) em conhecer métodos e práticas pedagógicas facilitadoras do exercício da profissão.

O curso de Musicografia Braille possibilita aos(as) alunos(as) cegos(as) ou com baixa visão desenvolver plenamente suas atividades de escrita e leitura musical no Sistema Braille, o que lhes dá o suporte necessário para acompanhar o percurso de estudos no Conservatório de Tatuí.

2.2.4 Área de Artes Cênicas

A Área de Artes Cênicas está estruturada em quatro Cursos de Formação: Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças, Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes, Artes Cênicas (voltado para o público adulto) e Cenografia.

O Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças introduz crianças na faixa etária de 8 a 11 anos à linguagem teatral. Os (as) alunos(as) agrupam-se em duas turmas: Ateliê I (8 e 9 anos) e Ateliê II (10 e 11 anos).

O Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes atende jovens na faixa etária de 12 a 17 anos, agrupados em três turmas: Ateliê I (12 e 13 anos), Ateliê II (14 e 15 anos) e Ateliê III (16 e 17 anos). Os Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes

são igualmente introdutórios e praticam a mesma compreensão aberta das Artes da Cena, e enfatizam as dimensões relacionais e coletivas dessa aprendizagem.

O curso de Artes Cênicas recebe adultos(as) a partir de 18 anos. Esta é a única formação progressiva nos cursos de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí. Tem duração de até três anos e meio, sendo o último período (4º ano), dedicado a um projeto de finalização, que pode durar de 3 a 6 meses.

O curso de Cenografia tem duração de dois semestres para interessados(as) maiores de 16 anos, sem necessidade de experiência previa. É uma introdução à linguagem da Cenografia, voltado à iniciação, prospecção e experimentação de projetos cenográficos. Também inclui cenotécnica e adereços.

2.3 Estrutura de Ciclos na Área de Música

A organização do período letivo dos cursos do CDMCC obedece a dois regimes: semestral para os cursos da Área de Música Popular e anual para os cursos da Área de Música Erudita.

O percurso didático musical dos Setores de Instrumento/Canto e Performance Histórica está estruturado em cinco ciclos de estudo, na Área de Música Erudita: Ciclo Preparatório Infantil, com a duração de dois anos (recebe crianças na faixa etária de 8 a 11 anos); Ciclo Inicial, com a duração de dois anos e organizado em duas vertentes – Ciclo Inicial Infantil (recebe crianças a partir de 10 anos vindas do Ciclo Preparatório Infantil) e Ciclo Inicial Adolescente/Adulto (para iniciantes a partir de 12 anos, sem conhecimento musical). Os ciclos subsequentes, Básico (2 anos), Intermediário (3 anos) e Avançado (2 anos) dão continuidade ao percurso de formação, até a conclusão dos estudos no Conservatório de Tatuí.

A Área de Música Popular está estruturada em três ciclos: Básico, Intermediário e Avançado. No entanto, o estudo de alguns instrumentos dos setores de Choro e Música Raiz poderão ter início no Ciclo Inicial.

O Ciclo Infantil recebe crianças de 4 a 7 anos para a iniciação artística e musical. A criança que ingressa no Conservatório de Tatuí aos 4 anos de idade, e cumpre o percurso integral de estudos musicais, permanecerá na instituição por

até 15 anos; os(as) alunos(as) que ingressarem posteriormente nos cursos de Instrumento/Canto, como iniciantes, terão um percurso a cumprir de 9 a 11 anos, que poderá ter início no Ciclo Preparatório Infantil ou no Ciclo Inicial, a depender da idade do(a) aluno(a), e conclusão no Ciclo Avançado. Os(as) alunos(as) que chegarem ao CDMCC transferidos de outras instituições poderão ter percursos menores de acordo com sua qualificação nas provas de ingresso.

O Ciclo Preparatório Infantil, com a duração de dois anos, introduzirá crianças iniciantes, na faixa etária de 8 a 11 anos, no percurso regular de estudos de Instrumento/Canto. O Ciclo Inicial, também com a duração de dois anos, terá duas vertentes formativas: Ciclo Inicial Infantil e Ciclo Inicial Adolescente/Adulto, e receberá alunos(as) do Conservatório de Tatuí vindos(as) do Ciclo Preparatório Infantil e alunos(as) novos(as), iniciantes, adolescentes e adultos(as), a partir de 12 anos.

A criação dos Ciclo Preparatório Infantil e Inicial representa uma importante mudança que será introduzida na estrutura curricular dos cursos de Instrumento/Canto a partir do ano de 2022. Estes ciclos têm por finalidade reorganizar e sistematizar os cursos anteriormente chamados preparatórios da Área de Música Erudita.

Espera-se que, ao longo dos Ciclos Preparatório Infantil e Ciclo Inicial, o(a) aluno(a) ingressante no Conservatório de Tatuí possa vivenciar procedimentos didáticos facilitadores do processo criativo e integrar, na formação inicial, elementos das linguagens erudita e popular, o que lhe proporcionará uma abordagem mais ampla da iniciação ao Instrumento/Canto e da própria linguagem musical, em consonância com as correntes atuais do ensino musical.

Em decorrência da citada reorganização de ciclos da Área de Música Erudita, com conseqüente aumento na quantidade de anos do percurso, os(as) alunos(as) atualmente matriculados(as) vivenciarão uma mudança de nomenclatura de nível de curso: o(a) aluno(a) formando(a) que, em 2022, entraria no segundo nível do Ciclo Avançado (7º e último ano do percurso), entrará de fato, no 9º ano da nova estruturação; o(a) aluno(a) que entraria no 6º ano, estará de fato no 8º; aquele(a) aluno(a) que entraria no 5º ano, estará no 7º, e assim por diante. É importante destacar que

tais mudanças e correspondências entre níveis afetam apenas o nível administrativo da organização e que, de nenhuma forma, implicará em qualquer tipo de prejuízo pedagógico para o(a) aluno(a). A seguir, o quadro de visualização da estrutura de ciclos.

2.3.1 Quadro de visualização da Estrutura de Ciclos

CICLOS DE ESTUDO					
Área de Educação Musical, Área de Música Erudita e Área de Música Popular					
Sector de Cursos de Instrumento/Canto					
INFANTIL Duração: 4 anos Faixa etária: 4 a 7 anos	PREPARATÓRIO INFANTIL Duração: 2 anos Faixa etária: 8 a 11 anos	INICIAL Infantil Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 10 anos	BÁSICO Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos	INTERMEDIÁRIO Duração: 3 anos	AVANÇADO Duração: 2 anos
		INICIAL Adolescente/Adulto Duração: 2 anos Faixa etária: a partir de 12 anos			
Sector de Performance Histórica					
				INTERMEDIÁRIO Duração: 3 anos	AVANÇADO Duração: 2 anos
Setores de MPB/Jazz Choro Música Raiz					
			BÁSICO POPULAR Duração: 2 anos	INTERMEDIÁRIO POPULAR Duração: 3 anos	AVANÇADO POPULAR Duração: 2 anos

2.4 Eixos Condutores do Percorso Musical Erudito

Do Ciclo Preparatório Infantil ao Ciclo Avançado estabelecem-se dois eixos condutores: Eixo Instrumento/Canto e Eixo Linguagem Musical, que podem ter início no 1º ano do Ciclo Preparatório Infantil ou no 1º ano do Ciclo Inicial e se estender

ao 2º ano do Ciclo Avançado. Caso o início ocorra no Ciclo Preparatório Infantil, o(a) aluno(a) terá um percurso total de 11 anos de estudos; se ocorrer a partir do Ciclo Inicial, serão 9 anos.

O Eixo Instrumento/Canto organiza o percurso de estudos de Instrumento/Canto propriamente ditos. O Eixo Linguagem Musical organiza o percurso das disciplinas teóricas de apoio ao estudo de Instrumento/Canto, em especial Percepção e Teoria Musical e Harmonia. Os dois eixos de estudo correm paralelamente, mas são independentes: um(a) aluno(a) que ingresse no Conservatório de Tatuí poderá qualificar-se para níveis ou ciclos diferentes em cada um desses eixos, segundo seu domínio do instrumento e conhecimento da linguagem musical.

2.5 Cursos e Disciplinas Oferecidos

O Conservatório de Tatuí mantém em sua estrutura curricular três tipos de curso: Cursos Regulares, nas quatro grandes áreas pedagógicas anteriormente apresentadas; Cursos Livres, destinados a alunos(as) do Conservatório de Tatuí e ao público em geral; e Cursos de Aperfeiçoamento, também oferecidos a alunos(as) e ao público, desde que os(as) candidatos(as) cumpram com os pré-requisitos necessários a cada tema.

A maior parte das aulas de instrumento e canto são individuais. No entanto, alguns instrumentos podem ser iniciados em pequenos grupos homogêneos. Todos os cursos de instrumento/canto terão uma grade curricular de apoio, incluindo disciplinas teóricas, disciplinas de prática instrumental/vocal e disciplinas de prática musical coletiva.

A grade curricular está organizada com base em três tipos de disciplinas: Disciplinas Regulares, que são obrigatórias e alicerce da formação; Disciplinas Complementares, que tratam de assuntos complementares à formação, percebidos como importantes pelos corpos docente e discente; e Disciplinas Optativas, que o(a) aluno(a) poderá escolher com liberdade em qualquer área de

estudos do Conservatório de Tatuí, desde que não ocorra qualquer prejuízo dos estudos regulares.

Na Área de Artes Cênicas, existem dois tipos de disciplinas: regulares e complementares. As Disciplinas Regulares são obrigatórias e compõem a grade curricular de um curso, a exemplo de Artes da Cena I, Prática de Criação Cênica e Laboratórios de Artes Cênicas. As Disciplinas Complementares provêm das diversas áreas musicais que tratam de assuntos complementares à formação, especificamente para o Curso de Artes Cênicas.

Os cursos do Conservatório de Tatuí são ministrados na modalidade presencial. Todavia, em 2022, várias disciplinas teóricas serão **ministradas na modalidade virtual**, por meio da plataforma Microsoft Teams EaD. Na Área de Música Erudita, serão ministradas online as seguintes disciplinas: Cultura Musical, História da Música I, II, e III, Harmonia I, II e III, Contraponto I e II e Análise e Apreciação I e II. Na Área de Música Popular, todas as disciplinas teóricas serão ofertadas online. Na Área de Artes Cênicas, algumas disciplinas teóricas poderão ser oferecidas virtualmente. Essa decisão levará em conta a pertinência desta modalidade a partir da análise anual de cada projeto pedagógico elaborado especialmente para cada turma.

2.6 Grade Curricular dos Cursos da Área de Música Erudita

2.6.1 Grade curricular do Setor de Instrumento/Canto (Ciclo Preparatório Infantil)

AREA DE MÚSICA ERUDITA Setor de Cursos de Instrumento/Canto		CICLO PREPARATÓRIO INFANTIL	
		Preparatório Infantil I (8 a 11 anos)	Preparatório infantil II (8 a 11 anos)
DISCIPLINA REGULARES			
Instrumento Infantil	50 minutos	X	X
Iniciação Musical III e IV	80 minutos	X	X
Prática Vocal III e IV	80 minutos	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS			
Prática De Conjunto (Grupos Pedagógicos)	100 minutos	X	
Dança e Percussão Brasileira	80 minutos	X	X

Obs.: As disciplinas optativas oferecidas podem mudar a cada ano.

2.6.2 Grade curricular dos Cursos de Instrumento/Canto (Música Erudita e Performance Histórica)

ÁREA DE MÚSICA ERUDITA Setor de Instrumento/Canto Setor de Performance Histórica	Ciclo Inicial Infantil (10 a 12 anos)		Ciclo Inicial Adolescente/Adulto (a partir de 12 anos)		Ciclo Básico Erudito		Ciclo Intermediário Erudito			Ciclo Avançado Erudito	
	1º ano	2º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
DISCIPLINAS REGULARES											
Instrumento I a IX 50 minutos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Percepção e Teoria I a IV 80 minutos	X	X	X	X	X	X					
Prática Coral I a IV 80 minutos	X	X	X	X	X	X					
Prática de Conjunto I a VIII 100 minutos				X	X	X	X	X	X	X	X
Música de Câmara I a V 50 minutos							X	X	X	X	X
Cultura Musical 80 minutos						X					
História da Música I, II e III 80 minutos							X	X	X		
Harmonia I, II e III 80 minutos							X	X	X		
Contraponto I e II 80 minutos										X	X
Análise e Apreciação I e II 80 minutos										X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS 80 minutos											
Dança e Percussão Brasileira Infantil 80 minutos	X	X									
Prática De Conjunto (Grupos Pedagógicos) 100 minutos	X	X	X								
Processos Criativos – Improvisação e Composição			X	X	X	X					
História da Música Popular Brasileira							X	X	X		
Produção e Gerenciamento de Projetos de Carreira										X	X
DISCIPLINAS COMPLEMENTARES (80 minutos)											
Leitura à Primeira Vista (cursos de Piano, Cravo e Fortepiano)							X				
Harmonia Prática ao Teclado (cursos de Piano, Cravo Fortepiano)								X			
Baixo Contínuo (Cordas Dedilhadas Históricas, Cravo e Fortepiano)							X	X	X		

Observações:

- As disciplinas optativas oferecidas podem mudar a cada ano;
- A disciplina Baixo Contínuo pode ser optativa para os cursos de Flauta Doce, Viola da Braccio Barroca/Violino Barroco e Viola da Gamba/Violoncelo Barroco;

- A disciplina de Prática de Conjunto é obrigatória a partir do 2ºano do Ciclo Inicial e, nos anos mais avançados, pode ser realizada tanto em Grupo Pedagógico como em Grupo Artístico;
- A disciplina de Música de Câmara é obrigatória a partir do 1ºano do Ciclo Intermediário, e deve ser cumprida até o 2º ano do Ciclo Avançado.
- Alunos(as) do 7º, 8º e 9º anos do curso de Piano, Cravo e Fortepiano poderão cumprir a Prática de Conjunto obrigatória num Grupo Pedagógico ou Artístico, ou ainda, como alternativa, cumprir 100 minutos de prática de Piano Colaborativo;
- Além de alunos(as) de níveis avançados, alunos(as) bolsistas (Bolsa Ofício Piano e Cravo Colaborativo), o Conservatório de Tatuí dispõe de uma Equipe de Pianistas Colaboradores, formada por professores(as), com o objetivo de dar suporte às atividades de performance dos(as) alunos(as) de instrumentos melódicos e de canto, o que constitui ferramenta essencial para a formação dos(as) discentes.
- As disciplinas teóricas, oferecidas em diversos horários e divulgadas no início dos períodos letivos, poderão ser fechadas, se o número mínimo de alunos não for atingido. Os alunos serão avisados por e-mail e por meio do portal do aluno, para que possam adequar-se em outros horários disponíveis, de acordo com seu nível ou série.

2.6.3 Prática de Conjunto (Grupos Pedagógicos) - Ciclos Inicial, Básico, Intermediário e Avançado

Ao longo dos ciclos de estudo do CDMCC, o(a) aluno(a) vai se deparar com diferentes ofertas de Grupos Pedagógicos nos quais poderá desenvolver a Prática de Conjunto. O(a) aluno(a) terá relativa liberdade de escolha e fará opção por um desses grupos. Para tanto, poderá contar com a ajuda de seu(sua) professor(a) de instrumento, que deverá acompanhar e orientar a escolha. Os Grupos Pedagógicos oferecidos estão relacionados a seguir.

Os Grupos Pedagógicos do CDMCC e no Polo São José do Rio Pardo estão relacionados a seguir:

Grupos Pedagógicos nos Ciclos Preparatório Infantil e Inicial Infantil:

- Grupo de Prática Instrumental Orff
- Orquestra Infantil de Cordas
- Grupo Infantil de Acordeão
- Camerata Infantil de Violões
- Banda Infantil
- Grupo Infantil de Performance ao Piano
- Orquestra Infantil de Violoncelos
- Coro Infantil

Grupos Pedagógicos no Ciclo Inicial Adolescente/Adulto:

- Orquestra Juvenil de Flauta Doce e Cia.
- Grupo Juvenil de Acordeão
- Orquestra Juvenil de Cordas I
- Camerata Juvenil de Violões I
- Banda Sinfônica Juvenil I
- Grupo de Percussão Brasileira
- Grupo Juvenil de Performance ao Piano
- Coro Juvenil

Grupos Pedagógicos no Ciclo Básico Erudito:

- Coro Juvenil
- Grupo Juvenil de Acordeão
- Orquestra Juvenil de Flauta Doce e Cia.
- Orquestra Juvenil de Cordas Ciclo Básico
- Banda Sinfônica Juvenil Ciclo Básico
- Camerata Juvenil de Violões Ciclo Básico
- Grupo de Percussão Brasileira

Grupos Pedagógicos no Ciclo Intermediário e Avançado Erudito

- Orquestra Sinfônica Jovem
- Banda Sinfônica Jovem
- Orquestra Jovem de Violoncelos
- Grupo de Saxofones
- Ensemble de Performance Histórica
- Camerata Jovem de Violões
- Coro Jovem
- Grupo de Percussão Sinfônica Jovem
- Grupo de Metais
- Consort de Flautas

Os alunos de Música Erudita podem também, se quiserem, participar de algum grupo da área de Música Popular. Os grupos são os seguintes:

- Grupo de Choro Jovem
- Grupo Jovem de Música Raiz
- Big Band Jovem
- Jazz Combo Jovem

Grupos Pedagógicos da Área de Artes Cênicas:

- Grupo Jovem de Teatro

Grupos Pedagógicos do Polo São José do Rio Pardo:

- Grupo de Percussão Brasileira (Ciclos Preparatório, Inicial e Básico)
- Grupo de Performance ao Piano (Ciclos Preparatório, Inicial e Básico)
- Orquestra Juvenil de Cordas (Ciclo Básico)
- Banda Sinfônica Jovem (Ciclos Básico, Intermediário e Avançado)
- Camerata de Violões (Ciclos Básico, Intermediário e Avançado)
- Madrigal (Ciclos Básico, Intermediário e Avançado)

- Grupo de Percussão Sinfônica Jovem (Ciclo Intermediário e Avançado)
- Orquestra Sinfônica Jovem (Ciclo Intermediário e Avançado)

2.6.4 Grupos Artísticos - Ciclos Intermediário e Avançado

Os Grupos Artísticos oferecidos na Sede são os seguintes:

- Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí
- Big Band do Conservatório de Tatuí
- Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí
- Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí
- Coro do Conservatório de Tatuí
- Ensemble de Performance Histórica
- Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí
- Grupo de Percussão do Conservatório de Tatuí
- Jazz Combo do Conservatório de Tatuí
- Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí

2.6.5 Ciclos de curso do Setor de Performance Histórica

De uma maneira geral, os cursos de Instrumento/canto do Setor de Performance Histórica têm início no Ciclo Intermediário. O estudo de alguns dos instrumentos que caracterizam o período histórico musical conhecido como Música Antiga requer uma introdução a partir de instrumentos tradicionais, a exemplo de Viola da Braccio, cujo estudo é precedido pelo estudo da Viola Sinfônica. No entanto, três instrumentos deste setor podem ser iniciados antes, por alunos(as) a partir de 8 anos completos, são eles Cravo, Flauta Doce e Fortepiano.

Área de Música Erudita Cursos de Instru- mento/Canto	Setor de Performance Histórica Visualização do percurso de estudos de Instrumento/Canto										
	Ciclo Prepara- tório infantil		Ciclo Inicial		Ciclo Básico		Ciclo intermediário			Ciclo avan- çado	
INSTRUMENTO	1º ano	2º ano	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Flauta Doce	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cravo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortepiano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Violino Barroco							X	X	X	X	X
Viola da Braccio							X	X	X	X	X
Viola da Gamba							X	X	X	X	X
Violoncelo Barroco							X	X	X	X	X
Cordas Dedilhadas Históricas							X	X	X	X	X
Canto Barroco							X	X	X	X	X

2.6.6 Curso de Luteria

O curso de Luteria tem a duração total de três anos letivos, com carga horária de 22 horas semanais, e habilita o(a) aluno(a) para a construção de instrumentos de cordas friccionadas. Seu objetivo central é oferecer aos(às) alunos(as) uma formação continuada que contemple a tradição, assim como as atuais tendências no processo de construção, manutenção e restauro de instrumentos de cordas.

2.6.6.1 Grade Curricular do Curso de Luteria

Área Música Erudita Curso de Luteria		1º Ano	2º ano	3º Ano
Disciplinas Regulares				
Luteria Prática I, II e III	20 horas semanais	X	X	X
Desenho Técnico de Luteria	100 minutos	X		
Luteria Teórica – Tecnologia da Madeira e dos Materiais	100 minutos		X	
História da Música I	80 minutos		X	
Física Aplicada e Organologia	100 minutos			X
Prática de Instrumento coletivo – Violino	50 minutos	X		
Prática de Instrumento coletivo – Viola	50 minutos		X	
Prática de Instrumento coletivo – Violoncelo/Contrabaixo	50 minutos			X

2.6.7 Curso de Iniciação à Regência

O curso de Iniciação à Regência tem a duração de dois anos e é oferecido apenas na Sede. Tem por objetivo central proporcionar aos(às) estudantes conhecimentos básicos necessários para acompanhar solistas, pequenas formações, coros, orquestras e bandas, visando oferecer capacitação para o exercício da regência no mercado de trabalho, para a direção e preparação de grupos instrumentais ou vocais, profissionais ou amadores. O curso de Iniciação à Regência é indicado a pessoas que tenham conhecimentos musicais mínimos, compatíveis com o nível avançado do Conservatório de Tatuí.

2.6.7.1 Grade Curricular do Curso de Iniciação à Regência

Área de Música Erudita Curso de Iniciação à Regência	CICLO AVANÇADO	
	1º ano	2º ano
Técnica de Regência I e II 160 minutos	X	X

Prática de Conjunto Instrumental ou Coral 100 minutos		X	X
Piano Complementar 1 ou Leitura à 1ª vista 80 minutos		X	
Piano Complementar 2 ou Harmonia ao Teclado 80 minutos			X
Contraponto I e II 80 minutos		X	X
Análise Musical I e II 80 minutos		X	X
Produção e Gestão de grupos musicais / Técnicas básicas de Sonorização de Grupos Musicais 160minutos			X

*A disciplina de Técnica de Regência (I e II) conta com duas atividades complementares:

- 1- **Prática de Regência.** Será realizada com grupos do Conservatório de Tatuí, Pedagógicos ou Artísticos. Cada estudante terá a oportunidade de observar o ensaio de um grupo e ainda realizar uma prática com algum desses grupos, num encontro bimestral. Este encontro será agendado previamente, de acordo com os horários dos grupos. Cada Encontro tem a duração mínima de 120 minutos. Estes Encontros são uma ampliação da formação oferecida na disciplina de Técnica de Regência (I e II).
- 2- **Encontros com Regentes Convidados(as).** Serão realizados Encontros bimestrais com regentes convidados(as). Estes encontros ocorrerão aos sábados, das 9h30 às 17hs, e serão agendados e divulgados previamente. Estes Encontros são uma ampliação da formação oferecida na disciplina de Técnica de Regência (I e II).

2.6.8 Curso de Piano Colaborativo

O curso de Piano Colaborativo é oferecido apenas no Polo São José do Rio Pardo e tem por objetivo central proporcionar aos(as) alunos(as) conhecimentos necessários para a acompanhar solistas, pequenas formações, coros, orquestras e bandas.

2.6.8.1 Grade Curricular do Curso de Piano Colaborativo

Área de Música Erudita Setor de Cursos de Instrumento/Canto	CURSO DE PIANO COLABORATIVO			
	DISCIPLINAS REGULARES 80 minutos	1º semestre	2º semestre	3º semestre
Fundamentação Teórica/Repertório	X	X	X	X
Leitura à Primeira Vista I, II, III, e IV	X	X	X	X
Harmonia Prática ao Teclado I, II, III e IV	X	X	X	X
Práticas de Acompanhamento: Solistas	X			
Práticas de Acompanhamento: Pequenas Formações		X		
Práticas de Acompanhamento: Coros			X	
Práticas de Acompanhamento: Banda ou Orquestra				X

2.7 Grades Curriculares dos Cursos da Área de Música Popular

2.7.1 Grade Curricular do Setor de MPB/Jazz - Cursos de Contrabaixo Acústico, Contrabaixo Elétrico, Flauta Transversal, Clarinete, Saxofone, Trompete e Trombone

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instrumento/Canto	CURSOS DE CONTRABAIXO ACÚSTICO/ELÉTRICO E SOPROS													
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avançado Popular			
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
DISCIPLINAS REGULARES														
Instrumento I a XIV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV	X	X	X	X										
Harmonia I a IV					X	X	X	X						
Ritmos Brasileiros I e II									X	X				
História da Música I a IV											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV					X	X	X	X						
Arranjo I a IV											X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS														
Prática de Repertório Básico I e II			X	X										
Práticas de Escola de Samba			X	X	X	X	X	X	X	X				
Instrumento Harmônico Complementar					X	X								
Percussão Complementar					X	X								
Grupo de Choro Jovem			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo jovem					X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem					X	X	X	X	X	X				
GRUPOS ARTÍSTICOS														
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

2.7.2 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Piano/Acordeão Popular

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSO DE PIANO/ACORDEÃO POPULAR													
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avan- çado Popular			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Semestres														
DISCIPLINAS REGULARES														
Instrumento I a XIV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X					X	X	X	X	X	X		X	X	X
Teoria Musical I a IV	X	X	X	X										
Harmonia I a IV					X	X	X	X						
Ritmos Brasileiros I a IV												X	X	X
História da Música I a IV												X	X	X
Percepção Musical I a IV					X	X	X	X						
Arranjo I a IV												X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS														
Prática de Repertório Básico I e II			X	X										
Prática de Escola de Samba			X	X	X	X	X	X	X	X				
Técnica Pianística					X	X								
Percussão Complementar					X	X								
Grupo de Choro Jovem			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo Jovem					X	X	X	X	X	X				
GRUPOS ARTÍSTICOS														
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

2.7.3 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Violão

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSO DE VIOLÃO													
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avan- çado Popular			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Semestres														
DISCIPLINAS REGULARES														
Instrumento I a XIV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV	X	X	X	X										
Harmonia I a IV					X	X	X	X						
História da Música I a IV											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV					X	X	X	X						
Arranjo I a IV											X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS														
Prática de Repertório Básico I e II			X	X										
Prática de Escola de Samba			X	X	X	X	X	X	X	X				
Ritmos Brasileiros I a IV											X	X	X	X
Percussão Complementar					X	X								
Grupo de Choro Jovem			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo Jovem					X	X	X	X	X	X				
GRUPOS ARTÍSTICOS														
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

2.7.4 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Guitarra

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSO DE GUITARRA													
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avan- çado Popular			
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
DISCIPLINAS REGULARES														
Instrumento I a XIV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório I a X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV	X	X	X	X										
Harmonia I a IV					X	X	X	X						
História da Música I a IV											X	X	X	X
Percepção Musical I a IV					X	X	X	X						
Arranjo I a IV											X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS														
Prática de Repertório Básico I e II			X	X										
Prática de Escola de Samba			X	X	X	X	X	X	X	X				
Percussão Complementar					X	X								
Grupo de Choro Jovem			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo Jovem					X	X	X	X	X	X				
Ritmos Brasileiros											X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS														
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

2.7.5 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Cursos de Bateria e Percussão

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSOS DE BATERIA E PERCUSSÃO													
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avan- çado Popular			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º
Semestres														
DISCIPLINAS REGULARES														
Instrumento I a XIV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV	X	X	X	X										
Harmonia I e II					X	X	X	X						
Percussão Musical I e II					X	X	X	X						
Prática de Repertório I a X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música I a IV											X	X	X	X
Ritmos Brasileiros											X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS														
Harmonia III e IV							X	X						
Percussão Musical III e IV							X	X						
Prática de Repertório Básico I e II			X	X										
Instrumento Harmônico Complementar					X	X								
Prática de Escola de Samba			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo de Choro Jovem			X	X	X	X	X	X	X	X				
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X				
Big Band Jovem					X	X	X	X	X	X				
Jazz Combo Jovem					X	X	X	X	X	X				
Arranjo											X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS														
Big Band do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí											X	X	X	X

2.7.6 Grade Curricular do Setor MPB/Jazz – Curso de Canto

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSO DE CANTO									
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Interme- diário Popular				Ciclo Avançado	
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
DISCIPLINAS REGULARES										
Canto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV	X	X	X	X						
Harmonia I a IV					X	X	X	X		
Percepção Musical I a IV					X	X	X	X		
Prática de Repertório I a X					X	X	X	X	X	X
História da Música I a IV							X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS										
Prática de Repertório Básico I e II			X	X						
Prática de Escola de Samba			X	X	X	X	X	X	X	X
Percussão Complementar					X	X				
Instrumento Harmônico Complementar			X	X						
Grupo de Choro Jovem			X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem					X	X	X	X	X	X
Jazz Combo Jovem					X	X	X	X	X	X
Ritmos Brasileiros									X	X
Arranjo							X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS										
Big Band do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X
Coro do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí							X	X	X	X

2.7.7 Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Violão e Flauta Transversal

Área de Música Popular Setor de Choro	CURSOS DE VIOLÃO E FLAUTA TRANSVERSAL											
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avançado Popular	
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
DISCIPLINAS REGULARES												
Instrumento I a X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Prática de Repertório (Choro)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I e IV	X	X	X	X								
Harmonia I e II					X	X						
Percepção I e II					X	X						
DISCIPLINAS OPTATIVAS												
Harmonia III e IV							X	X				
Percepção III e IV							X	X				
Grupo de Choro Jovem			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Escola de Samba			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jazz Combo Jovem					X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem					X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música									X	X	X	X
Arranjo									X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS												
Big Band do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X

2.7.8 Grade Curricular do Setor de Choro – Cursos de Bandolim, Cavaquinho e Percussão

Área de Música Popular Setor de Choro	CURSOS DE BANDOLIM, CAVAQUINHO E PERCUSSÃO											
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Intermediário Popular						Ciclo Avançado Popular	
Semestres	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
DISCIPLINAS REGULARES												
Instrumento I a XII	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Repertório (Choro)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I e IV	X	X	X	X								
Harmonia I e II					X	X						
Percepção I e II					X	X						
DISCIPLINAS OPTATIVAS												
Harmonia III e IV							X	X				
Percepção III e IV							X	X				
Grupo de Choro Jovem			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prática de Escola de Samba			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jazz Combo Jovem					X	X	X	X	X	X	X	X
Big Band Jovem					X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo Jovem de Música Raiz			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música									X	X	X	X
Arranjo									X	X	X	X
GRUPOS ARTÍSTICOS												
Big Band do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X
Orquestra Sinfônica do Conservatório de Tatuí									X	X	X	X

2.7.9 Grade Curricular do Setor de Música Raiz – Curso de Viola Caipira

Área de Música Popular Setor de Cursos de Instru- mento/Canto	CURSO DE MÚSICA RAIZ											
	Ciclo Básico Popular				Ciclo Interme- diário Popular				Ciclo Avan- çado			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Semestres												
DISCIPLINAS REGULARES												
Instrumento I a XII	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Teoria Musical I a IV	X	X	X	X								
Harmonia I e II					X	X						
Percepção Musical I e II					X	x						
Prática de Repertório (Música Raiz) I a X					X	X	X	X	X	X	X	X
História da Música I a IV									X	X	X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS												
Harmonia III e IV							X	X				
Percepção III e IV							X	X				
Grupo de Choro Jovem			x	x	x	x	x	x	x	x		
Grupo Jovem de Música Raiz			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prática de Escola de Samba			x	x	x	x	x	x	x	x		
Jazz Combo Jovem					x	x	x	x	x	x	x	x
Big Band Jovem					x	x	x	x	x	x	x	x
Arranjo									x	x	x	x
GRUPOS ARTÍSTICOS												
Big Band do Conservatório de Tatuí									x	x	x	x
Jazz Combo do Conservatório de Tatuí									x	x	x	x
Grupo de Música Raiz do Conservatório de Tatuí									x	x	x	x
Grupo de Choro do Conservatório de Tatuí									x	x	x	x
Banda Sinfônica do Conservatório de Tatuí									x	x	x	x
Camerata de Violões do Conservatório de Tatuí									x	x	x	x

2.8 Grade Curricular dos Cursos da Área de Educação Musical

2.8.1 Grade curricular do Ciclo Infantil

ÁREA EDUCAÇÃO MUSICAL Setor Musicalização Infantil	CICLO INFANTIL			
	Musicalização I	Musicalização II	Musicalização III	Musicalização IV
DISCIPLINAS REGULARES				
Iniciação Artística I e II 80 minutos	X	X		
Iniciação Musical I e II 80 minutos			X	X
Prática Vocal I e II 80 minutos			X	X
DISCIPLINAS OPTATIVAS				
Ateliê de Canções, Brincadeiras e Danças Brasileiras 80 minutos	X	X		
Grupo de Prática Instrumental Orff 80 minutos			X	X

Obs.: As disciplinas optativas oferecidas podem mudar a cada ano.

2.8.2 Curso de Formação em Educação Musical

Formação em Educação Musical é a nova denominação que receberá o atual curso 'Musicalização para Educadores'. O curso tem a duração de dois anos e a proposta de instrumentalizar e aprimorar o trabalho em Educação Musical de profissionais das áreas de Educação (professores/as generalistas), Música e Artes, assim como os(as) próprios(as) alunos(as) de níveis avançados ou egressos(as) do Conservatório de Tatuí.

Os(as) alunos(as) matriculados(as) no ano 2021 seguirão a mesma grade curricular prevista no momento do ingresso ao curso. A partir do ano 2022, o curso passará por uma reformulação, com a inclusão de novas disciplinas e mudança de enfoque em outras.

A nova estrutura curricular do curso prevê aulas online a cargo de educadores(as) musicais renomados(as) da atualidade, que serão realizadas aos sábados

pela manhã, mensalmente. Todos(as) os(as) alunos(as) matriculados(as), veteranos(as) e ingressantes, poderão assistir a essas aulas ao longo do ano de 2022. A seguir, apresentam-se as duas grades do curso.

2.8.2.1 Grade Curricular Atual do Curso de Musicalização para Educadores

Área de Música Erudita Setor de Educação Musical	CURSO DE MUSICALIZAÇÃO PARA EDUCADORES
1º Ano	
	Musicalização Infantil
	Iniciação Musical I
	Atividades Complementares I
2º Ano	
	Práticas Pedagógicas
	Prática de Música em Conjunto
	Iniciação Musical II
	Atividades Complementares II

2.8.2.2 Grade Curricular Prevista para o Curso de Formação em Educação Musical

Área de Música Erudita Setor de Educação Musical		CURSO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL	
Período	Horário	Disciplinas presenciais	Sábados, mensalmente Online das 8h20 às 12h00
I SEMESTRE			
	8h20 às 10h00	1º Percurso Didático: Sensibilização Musical	Educadores(as) Musicais Brasileiros da Atualidade
	10h20 às 12h00	Corpo e Movimento na Educação Musical	
II SEMESTRE			
	8h20 às 10h00	Pedagogias Ativas - métodos ativos da 2ª geração: M. Schafer, G. Self; J. Paynter; H. J. Koellreutter; K. Swanwick; F. Delalande	Educadores(as) Musicais Brasileiros da Atualidade
	10h20 às 12h00	2º Percurso Didático: Práticas Musicais Contemporâneas	
III SEMESTRE			
	8h20 às 10h00	Percussão e Dança Brasileira	Currículo e Planejamento para a Educação Musical
	10h20 às 12h00	3º Percurso Didático: Música e Cultura do Brasil	
IV SEMESTRE			
	8h20 às 10h00	Pedagogias Ativas - métodos ativos da 1ª geração: E. J. Dalcroze; E. Willems; C. Orff; Z. Kodály	Currículo e Planejamento – projetos de trabalho de alunos(as)
	10h20 às 12h00	4º Percurso Didático: Alfabetização Musical Tradicional	

2.8.3 Curso de Musicografia Braille

A partir do ano 2022, o curso de Musicografia Braille passará por grande reestruturação. O percurso do(a) aluno(a) matriculado(a) com deficiência visual será exatamente o mesmo de todos os(as) alunos(as) do Conservatório de Tatuí (Vide neste Regimento, item 2.6.3 – Grade Curricular dos Cursos de Instrumento/Canto).

O(a) aluno(a) poderá ingressar no curso a partir de 8 anos (completados até 31 de março do ano corrente), mediante Processo Seletivo. Após a matrícula, passará por uma avaliação inicial para checar seu nível de conhecimento do Sistema Braille. Caso não esteja alfabetizado em Braille, cursará um semestre inicial para

essa finalidade. Caso já tenha sido alfabetizado, passará por uma nova avaliação a cargo da coordenação pedagógica e do(a) professor(a) de Braille, com a finalidade de ser classificado(a) para um nível de estudos de instrumento/canto.

2.9 Grade Curricular dos Cursos da Área de Artes Cênicas

ÁREA DE ARTES CÊNICAS	ARTES CÊNICAS (a partir de 18 anos)				
CURSO	DISCIPLINAS REGULARES				
Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para crianças					
	Ateliê I (8 e 9 anos) 180 minutos semanais das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00				
	Ateliê II (10 e 11 anos) 180 minutos semanais das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00				
Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes					
	Ateliê I (12 e 13 anos)				
	Ateliê II (14 e 15 anos)				
	Ateliê III (16 e 17 anos)				
	Total semanal de aula - 320 minutos, em 2 dias				
Artes Cênicas	DISCIPLINAS REGULARES	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
	Prática de Criação Cênica I, II e III 320 minutos, em 2 dias	X	X	X	
	Laboratório de Artes Cênicas I, II e III 160 minutos	X	X	X	
	Oficinas Referenciais I-a, II-a e III-a 160 minutos	X	X	X	
	Oficinas Referenciais I-b, II-b e III-b 160 minutos	X	X	X	
	Orientação de Projeto 160 minutos (3 a 6 meses)				X
	Projeto de Finalização				X
	Tempo semanal de aula - 800 minutos, em 5 dias				
	DISCIPLINAS COMPLEMENTARES				
			X	X	
Cenografia	DISCIPLINA REGULAR				
	3 horas semanais, 1 vez por semana, das 14h00 às 17h00	X			

Observação: O Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças poderá ter a duração de 1 a 4 anos; o Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes poderá ter a duração de 1 a 6 anos. Nestes cursos, a entrada de alunos(as) novos(as) ao longo do percurso de estudos é livre.

3. AÇÕES DE APOIO AO(A) ALUNO(A)

3.1 Concessão de Bolsa

A cada ano, será publicado um Edital que explicitará todas as regras, pré-requisitos necessários e documentação exigida para que o(a) aluno(a) interessado(a) possa pleitear um dos tipos de bolsa descritos a seguir.

3.1.1 Bolsa Auxílio

A Bolsa Auxílio tem o objetivo de colaborar no processo de desenvolvimento profissional e pessoal do(a) aluno(a) e, indiretamente, de sua família, por possibilitar a superação de impedimentos econômicos e sociais que dificultariam o seu ingresso e permanência nos estudos musicais e cênicos do Conservatório de Tatuí. A bolsa será concedida aos(às) alunos(as) pleiteantes a partir de uma análise realizada pela Equipe Técnica Social do CDMCC, que levará em conta aspectos socioeconômicos, emocionais e culturais. O(a) aluno(a) que obtiver a concessão da bolsa ficará sujeito(a) a contrapartidas relacionadas à sua participação nas atividades do Conservatório de Tatuí. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão uma parcela mensal, por um período de nove meses.

3.1.2 Bolsa Ofício

A Bolsa Ofício visa (as) serão selecionados(as) por meio de um processo seletivo, que determinará os pré-requisitos específicos para cada categoria, bem como os

critérios valorizar e incentivar o desenvolvimento de habilidades e ofícios correlatos à formação de músico(a), luthier ou das áreas de Artes Cênicas, dando oportunidade a alunos(as) interessados(as) e com domínio técnico que frequentam os cursos regulares de Música, Artes Cênicas e Luteria de ampliar sua formação. É prevista uma carga horária semanal de seis horas de atividades na área pretendida. Podem concorrer à Bolsa Ofício alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos do CDMCC. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão uma parcela mensal, por um período de nove meses.

3.1.3 Bolsa Performance

O Programa de Bolsa Performance beneficia todos(as) os(as) alunos(as) que compõem os 10 Grupos Artísticos do Conservatório de Tatuí. O Processo Seletivo para ingresso nos Grupos Artísticos do Conservatório de Tatuí tem por objetivo selecionar e classificar os(as) candidatos(as) por meio de avaliação de seu conhecimento musical e suas habilidades técnicas. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta seleção receberão uma parcela mensal, por um período de nove meses.

3.2 Programa de Empréstimo de Instrumentos Musicais

O Conservatório de Tatuí conta com alguns instrumentos que podem ser utilizados em horários específicos de estudo, em suas dependências. Alguns instrumentos serão disponibilizados, por meio do Programa de Empréstimos de Instrumentos, para estudos domiciliares e utilização em ensaios e concertos pelo período de um ano, com renovação possível no ano seguinte, somente para alunos(as) matriculados(as) nos cursos regulares que não possuam seu próprio instrumento.

Espera-se com este Programa incentivar a permanência de alunos(as) ao longo dos vários anos de ensino nos cursos regulares, em especial nos anos iniciais, o que permitirá assegurar maior envolvimento e a evolução de seu desempenho.

3.2 Alojamento Estudantil

São oferecidas vagas no Alojamento Estudantil “Prof. João Eurico de Melo Toledo” do Conservatório de Tatuí para alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos da Instituição que estejam em Desproteção Social comprovada, em conformidade com os parâmetros definidos pelos critérios de análise da Sustenidos Organização Social de Cultura.

Este programa tem por finalidade o desenvolvimento de mecanismos institucionais capazes de garantir e ampliar as condições de permanência e o aproveitamento do(a) aluno(a) nas atividades do Conservatório de Tatuí. Insere-se numa perspectiva de inclusão social e democratização do ensino musical e cênico, que possibilita agir preventivamente na redução das taxas de reprovação, retenção e evasão.

As normas de funcionamento do Alojamento do Conservatório de Tatuí, os seus princípios fundamentais, as suas finalidades, a sua forma de gestão, as competências e atribuições dos setores e instâncias a eles vinculados, bem como os direitos e deveres de seus(suas) residentes estão dispostos no Regimento Interno do Alojamento (www.conservatoriodetatui.org.br/alojamento).

Terão direito a residir no Alojamento do Conservatório de Tatuí, sendo considerados(as) Residentes Regulares, todos(as) os(as) alunos(as) classificados(as) no processo seletivo de ingresso.

O direito será garantido durante o período em que o(a) aluno(a) estiver matriculado(a) em qualquer um dos cursos regulares oferecidos pelo Conservatório de Tatuí, desde que esteja de acordo com os parâmetros socioeconômicos estabelecidos pela Sustenidos Organização Social de Cultura.

Poderão inscrever-se no processo seletivo para vaga de Residente Regular no Alojamento do Conservatório de Tatuí, alunos(as) que atenderem, cumulativamente as condições que estão documentadas em seu Regimento.

Regimento Escolar 2022

A inscrição para candidatos(as) interessados(as) a uma vaga no Alojamento do Conservatório de Tatuí poderá ser feita dentro do período de abertura de seleção, que se inicia junto com o semestre letivo e é divulgado no site (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno).

4. REGIME ESCOLAR

4.1 Processo Seletivo

- Os processos seletivos para o ingresso de novos(as) alunos(as) ocorrem habitualmente antes do início de cada período letivo. Podem ainda acontecer a qualquer tempo, sempre que houver vagas remanescentes;
- O processo seletivo é amplamente divulgado nas mídias e no site da instituição, tem início a partir do Comunicado de Abertura, no qual constarão as informações e condições para a realização da seleção:

Previsão objetiva de como se dará a avaliação dos(as) candidatos(as) para as vagas abertas;

Número total de vagas abertas, bem como as vagas de cada curso;

Especificação de quais vagas serão disponibilizadas para candidatos(as) com conhecimento e sem conhecimento no curso desejado;

- Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá cumprir os seguintes requisitos:

Idade mínima exigida para o curso pretendido;

Apresentação de documentos e preenchimento dos formulários de inscrição, dentro do prazo;

- Os(as) candidatos(as) poderão inscrever-se em mais de um curso, desde que exista compatibilidade de horários;
- Esclarecemos aos(às) candidatos(as) estrangeiros(as) que todo o processo seletivo e as aulas ministradas no Conservatório de Tatuí são realizados em Língua Portuguesa. Caso a quantidade de candidatos(as) aprovados(as) seja superior à quantidade de vagas disponíveis, os(as) candidatos(as) excedentes ficarão em lista de espera, obedecendo à ordem de classificação, e poderão

ser chamados(as) caso ocorram evasões ou desistências nos meses subsequentes;

- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as divulgações – comunicados, convocações e avisos – referentes ao processo seletivo, pelo site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos) e/ou pelo e-mail pessoal informado na Ficha de Inscrição.

4.1.1 Duração dos cursos e idade mínima para ingresso

A idade máxima para ingresso em todos os cursos de Instrumento/Canto sem conhecimento musical é de até 25 anos, podendo variar de um curso para outro, conforme for estabelecido nos editais de cada processo seletivo.

Área de Música Erudita					
Setor de Instrumento/Canto			Setor de Instrumento/Canto		
INSTRUMENTO/ CANTO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA	INSTRUMENTO/ CANTO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA
Acordeão	9 a 11 anos	8 anos	Eufônio (Bombardino)	9 a 11 anos	8 anos
Harpa	9 a 11 anos	8 anos	Trompa	9 a 11 anos	8 anos
Piano Clássico	9 a 11 anos	8 anos	Trompete	9 a 11 anos	8 anos
Violão Clássico	9 a 11 anos	8 anos	Tuba	9 a 11 anos	13 anos
Percussão Sinfônica	7 a 9 anos	8 anos			
Canto Lírico	9 anos	16 anos	Setor de Performance Histórica		
Viola Sinfônica	9 a 11 anos	8 anos	Cravo	9 a 11 anos	8 anos
Violoncelo	9 a 11 anos	8 anos	Flauta Doce	9 a 11 anos	8 anos
Contrabaixo	9 a 11 anos	10 anos	Fortepiano	9 a 11 anos	8 anos
Clarinete	9 a 11 anos	8 anos	Viola da Braccio Barroca	5 anos	16 anos
Fagote	9 a 11 anos	8 anos	Viola da Gamba	5 anos	16 anos
Flauta Transversal	9 a 11 anos	9 anos	Violino Barroco	5 anos	16 anos
Oboé	9 a 11 anos	8 anos	Violoncelo Barroco	5 anos	16 anos
Saxofone	9 a 11 anos	8 anos	Cordas Dedilhadas Históricas (Alaúde, Gui- tarra Barroca e Teorba)	5 anos	16 anos
Trombone/Trombone Baixo	9 a 11 anos	8 anos			
Violino	9 a 11 anos	8 anos	Canto Barroco	5 anos	16 anos
Outros cursos da Área Música Erudita					
Luteria	3 anos	16 anos			
Iniciação à Regência	2 anos	16 anos			
Piano Colaborativo	2 anos	16 anos			

Observação: os(as) alunos(as) que ingressarem nos cursos de Instrumento/Canto sem conhecimento musical terão um percurso a cumprir de 9 a 11 anos, que poderá ter início no Ciclo Preparatório Infantil ou no Ciclo Inicial, a depender da idade do(a) aluno(a), e conclusão no Ciclo Avançado. Os(as) alunos(as) que chegarem

ao CDMCC transferidos(as) de outras instituições poderão ter percursos menores, de acordo com sua qualificação nas provas de ingresso.

Área de Educação Musical		
CURSO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA
Musicalização Infantil	4 anos	4 anos
Formação em Educação Musical (Educadores)	2 anos	16
Musicografia Braille	9 a 11 anos	8 anos

Área de Música Popular					
Setor de MPB/Jazz			Setor de Choro		
INSTRUMENTO/ CANTO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA	INSTRUMENTO/ CANTO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA
Acordeão	14 semestres	8 anos	Violão 7 Cordas	10 semestres	14 anos
Contrabaixo Elétrico	14 semestres	14 anos	Flauta transversal	10 semestres	14 anos
Contrabaixo Acústico	14 semestres	14 anos	Bandolim	12 semestres	9 anos
Flauta Transversal	14 semestres	14 anos	Cavaquinho	12 semestres	9 anos
Clarinete	14 semestres	14 anos	Percussão	12 semestres	14 anos
Saxofone	14 semestres	14 anos			
Trompete	14 semestres	14 anos	Setor de Música Raiz		
Trombone	14 semestres	14 anos	Viola Caipira	12 semestres	14 anos
Piano	14 semestres	14 anos			
Violão	14 semestres	14 anos			
Guitarra	14 semestres	14 anos			
Bateria	14 semestres	14 anos			
Percussão	14 semestres	14 anos			
Canto	10 semestres	18 anos			

Área de Artes Cênicas		
CURSO	DURAÇÃO	IDADE MÍNIMA
Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças	1 a 4 anos	8 anos
Ateliês em Artes da Cena para Adolescentes	1 a 6 anos	12 anos
Artes Cênicas	3 anos e 6 meses	18 anos
Cenografia	1 ano	16 anos

4.1.2 Condições para ingresso em cada curso

- Para ingressar nos cursos de **Musicalização Infantil**, o(a) candidato(a) deverá ter entre 4 e 7 anos (completados até 31 de março do ano corrente). As vagas serão atribuídas por meio de sorteio público, tanto para a lista de aprovados, quanto para a lista de espera;
- Para ingressar nos cursos de **Instrumento/Canto** do Conservatório de Tatuí, na **Área de Música Erudita**, os(as) candidatos(as) deverão estar atentos(as) às condições de ingresso explicitadas no edital online:

O(a) candidato(a) com conhecimento musical deverá observar a idade mínima prevista para o instrumento/canto escolhido (completados até 31 de março do ano corrente) e realizar o teste prático de performance, cujo conteúdo será especificado no edital. O teste tem caráter eliminatório e classificatório, pode ocorrer na modalidade presencial ou virtual; em qualquer das duas modalidades, haverá a presença de uma banca avaliadora composta por professores(as) do Conservatório de Tatuí. O(a) candidato(a) também passará por uma entrevista que poderá ser presencial ou virtual;

O(a) candidato(a) sem conhecimento musical deverá observar a idade mínima prevista para o instrumento/canto escolhido (completados até 31 de março do ano corrente) e participar de uma única fase de testes, presencial ou virtual, considerada eliminatória. O teste consiste em uma entrevista frente a uma banca avaliadora formada por professores(as) do Conservatório de Tatuí, que poderá

ocorrer na modalidade presencial ou virtual. A banca poderá solicitar ao(à) candidato(a) que realize algumas atividades e exercícios musicais simples, com a finalidade de auferir sua percepção auditiva, memória musical e coordenação motora;

IMPORTANTE: Para a realização do teste sem conhecimento musical, o(a) candidato(a) não deverá possuir nenhum conhecimento de performance instrumental;

- Para ingressar nos cursos de **Instrumento/Canto** do Conservatório de Tatuí, na **Área de Música Popular** (MPB/Jazz, Choro e Música Raiz), os(as) candidatos(as) deverão estar atentos(as) às condições de ingresso explicitadas no edital online:

O(a) **candidato(a) com conhecimento musical** deverá observar a idade mínima prevista para o instrumento/canto escolhido, deverá ter conhecimento musical e do instrumento específico de sua escolha e realizar o teste prático de performance, cujo conteúdo será especificado no edital. O teste tem caráter eliminatório e classificatório, pode ocorrer na modalidade presencial ou virtual; em qualquer das duas modalidades, haverá a presença de uma banca avaliadora composta por professores(as) do Conservatório de Tatuí. O(a) candidato(a) também passará por uma entrevista, que poderá ser presencial ou virtual;

O(a) **candidato(a) sem conhecimento musical** somente será aceito para os cursos de Choro e Música Raiz. O(a) candidato(a) deverá atentar para a idade mínima prevista no regulamento de inscrições e submeter-se a uma única fase de testes considerada eliminatória. O teste consistirá em uma entrevista presencial ou virtual, frente a uma banca formada por professores(as) do Conservatório de Tatuí. A banca poderá solicitar ao(à) candidato(a) que realize algumas atividades e exercícios musicais simples, com a finalidade de auferir sua percepção auditiva, memória musical e coordenação motora;

IMPORTANTE: Para a realização do teste sem conhecimento musical o candidato não deverá possuir nenhum conhecimento de performance instrumental;

- Para ingressar no curso de **Formação em Educação Musical**, os(as) interessados(as) deverão ter o segundo grau completo e se submeter à avaliação do Curriculum Vitae, preenchimento de um questionário qualitativo ou passar por entrevista presencial ou virtual.
- Para ingressar no curso de **Luteria**, o(a) candidato(a) deverá estar cursando no mínimo o Ensino Médio e ter, no mínimo 16 anos completos. Tendo sido cumpridas as condições iniciais, o(a) candidato(a) passará por um teste prático e por uma entrevista;
- Para ingressar no curso de **Musicografia Braille**, o(a) candidato(a) passará por uma entrevista conduzida pelo(a) professor(a) de Musicografia Braille e por outro(a) professor(a) do Conservatório de Tatuí que, em conjunto, avaliarão as prioridades de admissão caso haja mais candidatos(as) do que vagas disponíveis;
- Para ingressar no curso de **Colaboração Pianística**, o(a) candidato(a) deverá ter nível de conhecimento musical e pianístico compatível com o do Ciclo Avançado do CDMCC, realizar o teste prático de performance, as provas de Harmonia e História da Música, cujos conteúdos serão especificados no edital. O teste tem caráter eliminatório e classificatório, poderá ocorrer na modalidade presencial ou online, e contará com a presença de uma banca avaliadora formada por professores(as) do Conservatório de Tatuí. O(a) candidato(a) também passará por uma entrevista, que poderá ser presencial ou virtual;
- Para ingressar no **Ateliê de Iniciação às Artes da Cena para Crianças**, o(a) candidato(a) deverá estar na faixa etária de 8 a 9 anos (8 anos completados até 31 de março do ano corrente). As vagas serão atribuídas por meio de sorteio público, tanto para a lista de aprovados(as), quanto para a lista de suplência;
- Para ingressar no **Ateliê em Artes da Cena para Adolescentes**, o(a) candidato(a) deverá estar na faixa etária de 12 a 17 anos (12 anos completados até 31 de março do ano corrente). As vagas serão atribuídas por meio de sorteio público, tanto para a lista de aprovados(as), quanto para a lista de suplência.

- Para ingressar no curso de **Artes Cênicas** da área de mesmo nome, a idade mínima deverá ser de 18 anos (completados até o dia 31 de março do ano corrente). Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo passarão por 5 dias consecutivos de aulas, laboratórios de artes cênicas, prova escrita e entrevista com os(as) professores(as) da escola. O(a) candidato(a) deve preparar uma cena com duração de 3 a 5 minutos, a partir de um texto de livre escolha ou a partir de uma obra indicada. A cena será apresentada em um dos dias do processo seletivo. Durante a semana, será realizada uma reflexão escrita a partir de materiais indicados;
- Para ingressar no curso de Cenografia, os(as) candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo passarão por uma entrevista realizada por uma banca avaliadora composta por professores(as) do Conservatório de Tatuí.
- O resultado do Processo Seletivo será publicado no site da instituição (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos), em data prevista nos editais. Será divulgada a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e a relação de candidatos(as) em lista de suplência, que poderão ser convocados(as), conforme surjam vagas até o final do período letivo corrente.

4.2 Matrícula e sua renovação

- A matrícula de alunos(as) novos(as), bem como sua renovação para os(as) que já cursam o Conservatório de Tatuí, serão realizadas em datas determinadas e divulgadas no site da instituição (www.conservatoriodetatui.org.br/novos-alunos ou www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno). São requisitos para se realizar a matrícula:

Ter sido aprovado(a) no respectivo Processo Seletivo;

Ter apresentado a documentação exigida;

Não ter sido desligado(a) do CDMCC por procedimento disciplinar ou por ter cometido qualquer outro ato que proíba ou impossibilite o ingresso ou reingresso à instituição;

Não ter sido desligado(a) do CDMCC por faltas ou reprovações no semestre/ano atual ou no anterior (conforme Seção de Desligamento);

- São requisitos para a renovação da matrícula:

Ter sido aprovado(a) em todas as disciplinas de seu curso no período anterior, ou, em caso de reprovação em uma ou mais disciplinas, que esta não enseje a aplicação da pena de desligamento (conforme Seção de Desligamento);

Não ter sido desligado(a) do CDMCC por procedimento disciplinar ou por ter cometido qualquer outro ato que proíba ou impossibilite o ingresso ou reingresso à instituição;

Ter preenchido corretamente a ficha de renovação de matrícula online, com todas as informações solicitadas, dentro do prazo estipulado;

- A divulgação do período de matrícula e/ou renovação de matrícula será realizada por intermédio de comunicado no site do Conservatório de Tatuí (www.conservatoriodetatui.org.br), bem como por publicações nas mídias sociais, cartazes dispostos na sede e demais unidades do Conservatório de Tatuí ou por envio de e-mail;
- O(a) aluno(a) terá sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja constatada qualquer irregularidade no processo seletivo do qual participou, incluindo, mas não limitando a informações inverídicas, alteração de resultados, violação de provas e gabaritos, entre outras ocorrências às quais o(a) aluno(a) tenha dado causa ou de qualquer forma concorrido para sua ocorrência;
- A matrícula só é válida se preenchidos todos os requisitos exigidos no presente Regimento Escolar e realizada perante a Secretaria Escolar do Conservatório de Tatuí;
- Alunos(as) que não se matricularem ou deixarem de renovar sua matrícula nas datas estipuladas perderão a vaga no Conservatório de Tatuí e serão desligados(as);
- Alunos(as) que formalizarem pedido de desistência por motivos de natureza particular poderão inscrever-se na seleção para reingresso no Conservatório de Tatuí nos prazos regulamentares;
- Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail:

secretaria@conservatoriodetatui.org.br;

- É de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) ou responsável o acompanhamento frequente de todas as publicações referentes à renovação de matrícula, feitas no site do Conservatório de Tatuí. (www.conservatoriodetatui.org.br/espaco-do-aluno).

4.2.1 Pós-matrícula das Áreas de Música

- Após efetuar a matrícula, será necessário realizar o **Agendamento de Aulas**, de acordo com a grade curricular do curso. Isso será feito em dois passos:
 1. **Agendamento de aulas de matérias teóricas coletivas:** o(a) aluno(a) acessará, pelo portal do(a) aluno(a), ou receberá, no e-mail cadastrado no requerimento de matrícula, o link de um formulário no qual encontrará as opções de turma, dia e horários de todas as disciplinas teóricas que deverá cursar no período letivo. As opções do(a) aluno(a) serão indicadas no formulário;
 2. Agendamento de aulas individuais de Instrumento/Canto: o(a) aluno(a) acessará pelo portal do(a) aluno(a) ou receberá, no e-mail cadastrado no requerimento de matrícula, o link pelo qual será convidado(a) para uma videoconferência com a coordenação de área do seu curso. No dia e hora estipulados para a videoconferência, bastará acessar o link, conversar com a coordenação e agendar a aula de Instrumento/Canto, de acordo com a disponibilidade de cada professor(a);
- Caso existam dúvidas para seguir as orientações, o(a) aluno(a) deverá entrar em contato com a Secretaria Escolar pelo e-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

4.3 Provas de Nivelamento

Todos os alunos e alunas que ingressarem no Conservatório de Tatuí a partir de 12 anos, com conhecimento musical, nos cursos das Áreas de Música Erudita e Música Popular deverão realizar online, os Testes de Nivelamento para as disciplinas teóricas, com a finalidade de definir o nível inicial de estudos das referidas disciplinas. Todas as provas serão realizadas virtualmente, pela plataforma Microsoft Teams EAD. Serão enviadas orientações detalhadas por meio de comunicados.

4.4 Dispensa de Disciplina

Nos cursos de Música, o Conservatório de Tatuí não aceita crédito de cursos realizados em outras escolas de música, institutos, universidades públicas ou privadas, brasileiras ou estrangeiras. O(a) aluno(a) que já tiver conhecimento musical e que quiser eliminar disciplinas ou passar para períodos letivos mais avançados deverá submeter-se às provas de classificação, requisitadas por ele(a) mesmo(a) junto à Secretaria Escolar, nos prazos estabelecidos.

Em todos os cursos de formação da Área de Artes Cênicas, não serão permitidos a dispensa ou o aproveitamento de créditos obtidos em outras instituições, sendo vedada a possibilidade de provas de classificação.

4.5 Frequência às aulas

- A presença e ausência dos(as) alunos(as) às atividades escolares serão registradas pelos(as) professores(as) no diário de classe ou por meio de listas de presença;
- É obrigatória a frequência às aulas. Para aprovação, é necessária a assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas, em cada disciplina;

- O(a) aluno(a) com 4 (quatro) faltas consecutivas em qualquer disciplina oferecida pelo Conservatório de Tatuí, que não apresentar justificativa para elas, mediante documentação entregue à direção para análise, perderá automaticamente o direito à vaga no curso em que estiver matriculado(a);
- O não comparecimento sem justificativa de um(a) aluno(a) convocado(a) para as apresentações públicas do Conservatório de Tatuí implicará na pena de advertência ou suspensão, conforme as disposições deste Regimento;
- Não há abono de faltas, exceção feita a: convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei; falecimento de cônjuge, filho(a), inclusive natimorto(a), pais e irmãos até 3 (três) dias; falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados até 2 (dois) dias; e ainda, por motivo de doença infecto-contagiosa, acidente, realização de exame vestibular, participação em eventos pertinentes à sua formação musical e teatral, com apresentação da devida comprovação;
- Qualquer outra solicitação de eventual abono de faltas às aulas dependerá da apresentação de justificativa documentada por parte do(a) aluno(a) ou responsável legal, cuja aceitação ficará exclusivamente a critério das Gerências Artístico-Pedagógicas;
- O abono só ocorrerá mediante apresentação de documento que justifique a ausência até uma semana após a(s) falta(s).

4.6 Sistema de Avaliação

O processo de avaliação deve estar plenamente integrado ao processo educacional. Os instrumentos e critérios de avaliação devem ser definidos em função do tipo de conteúdo a ser assimilado e dos objetivos de aprendizagem que se deseja alcançar. A natureza das disciplinas – teórica/prática, individual/coletiva, presencial/online – também deverá ser levada em conta na definição de tais instrumentos e critérios.

O objetivo das avaliações é oferecer indicadores sobre o desenvolvimento do(a) aluno(a) em relação aos objetivos didáticos a alcançar e subsidiar as decisões pertinentes ao planejamento futuro dos processos de ensino/aprendizagem por parte do corpo docente.

4.6.1 Instrumentos e critérios de avaliação

Os instrumentos de avaliação utilizados no Conservatório de Tatuí são diversificados, em função dos objetivos educacionais, do tipo de conteúdo e do tipo de disciplina a serem avaliados. São utilizados os seguintes instrumentos de avaliação nos diversos cursos: planilhas de observação dos processos de aprendizagem, a partir de critérios pré-definidos pela equipe pedagógica do setor; provas práticas e teóricas; provas práticas com bancas avaliadoras para as disciplinas práticas de performance; provas orais em casos específicos; entrega de trabalhos e exercícios ao longo do período letivo e apresentações musicais e teatrais. Os cursos da Área de Artes Cênicas praticam a avaliação processual e continuada. Além da aprendizagem de técnicas, valoriza-se a disponibilidade do aluno(a) para aprender e estabelecer relações entre conteúdos e habilidades técnicas adquiridas e a realidade sócio-histórica. Tais percepções podem ser expressas em criações artísticas coletivas, nas quais o processo tem mais importância do que o resultado.

Para todas as disciplinas do Conservatório de Tatuí, os critérios de avaliação se agrupam sob duas categorias básicas: critérios de desempenho e critérios atitudinais.

Os critérios de desempenho referem-se à performance artística do(a) aluno(a): domínio técnico, musicalidade, segurança na execução, criatividade, entre outros. Quanto aos critérios atitudinais, referem-se ao comportamento do(a) aluno(a) face à instituição e a seu processo de aprendizagem: interesse, participação, cooperação, iniciativa, cumprimento dos prazos de entrega de trabalhos, assiduidade, pontualidade e comparecimento aos eventos artísticos e pedagógicos programados pela instituição.

Na Área de Artes Cênicas, são levados em conta indicadores como presença, disciplina, pontualidade, elaboração e reelaboração constante de exercícios cênicos coletivos, o interesse no trabalho coletivo, a organização e a presença nas mostras de processos durante o ano.

Deve-se ainda destacar, a título de conclusão, que o processo de avaliação deve ser essencialmente democrático. O(a) aluno(a) ou seus responsáveis devem estar cientes de como se dá a dinâmica do processo de avaliar, quais são seus pressupostos, critérios e instrumentos.

Quanto à atribuição de notas para as avaliações, o(a) aluno(a) da Área de Música Erudita (cursos de Instrumento/Canto, Iniciação à Regência, Luteria, Piano Colaborativo e Formação em Educação Musical) deverá ter, em todas as disciplinas, quatro avaliações a cada ano; será considerado(a) aprovado(a) aquele(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Na Área de Música Popular (cursos de MPB/Jazz, Choro e Música Raiz) deverá ter, em todas as disciplinas, duas avaliações no semestre; será considerado(a) aprovado(a) aquele(a) que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). Na Área de Artes Cênicas, a partir da observação dos processos de aprendizagem e criação, serão atribuídas quatro notas ao longo do ano letivo, gerando a média anual do(a) aluno(a), que deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

O(a) aluno(a) que não comparecer a qualquer uma das provas e não oferecer justificativa julgada válida pela Secretaria Escolar no prazo de uma semana, receberá nota zero por esta avaliação específica.

4.6.2 Avaliação de Cursos e Disciplinas

- As avaliações no curso de **Musicalização infantil** têm por objetivo priorizar o processo de aprendizagem a partir da observação contínua, da evolução e apreensão individual dos conteúdos, assim como do desenvolvimento artístico do grupo em apresentações internas e externas. O acompanhamento de cada

aluno(a) e as adequações necessárias à inclusão de todos(as), serão registradas numa planilha ao final de cada ano, com base nos seguintes critérios: evolução motora, acuidade auditiva, sociabilização/interação e expansão da expressão criativa. Nos níveis I e II de Musicalização Infantil, os critérios levarão em conta o desenvolvimento artístico das crianças nas áreas de Música e Teatro;

- As avaliações dos cursos de **Instrumento/Canto**, disciplina de **Música de Câmara** da Área de Música Erudita ocorrem, de maneira geral, por meio de quatro provas anuais. No 1º e 3º bimestres, fica a cargo do(a) professor(a), no contexto da aula; no 2º e 4º bimestres, são realizadas provas com bancas avaliadoras, compostas por professores(as) da área. As provas do 2º e 4º bimestres podem ser substituídas por uma apresentação com a presença da banca avaliadora. As bancas avaliadoras somente tomarão parte dos processos avaliativos a partir do 2º nível de estudos do Ciclo Inicial;
- As avaliações de **Instrumento/Canto, Prática de Repertório (MPB/Jazz)**, da Área de Música Popular, são realizadas por meio de duas provas semestrais. No 1º bimestre, são realizadas na própria aula, pelo(a) professor(a); no 2º bimestre, são realizadas provas com bancas avaliadoras, compostas por professores(as) da área, as provas do 2º bimestre podem ser substituídas por uma apresentação com a presença da banca avaliadora;
- As avaliações da **Prática de Conjunto** da Área de Música Erudita ocorrem, de maneira geral, por meio de quatro provas anuais. Algumas avaliações poderão ocorrer no contexto de aula, outras em apresentações; as avaliações ficarão sempre a cargo do(a) professor(a).
- As avaliações da disciplina de **Prática Coral** da Área de Música Erudita, são bimestrais. No 1º e 3º bimestres, a nota é composta da observação e pontuação referente ao desempenho no aprendizado específico, no que concerne ao uso correto da voz (respiração, afinação, postura), assim como, aos aspectos relacionados ao desenvolvimento da acuidade auditiva, leitura, musical, execução e desenvolvimento artístico. No 2º e 4º bimestre, os(as) alunos(as) são

avaliados(as) mais especificamente quanto ao desenvolvimento coletivo artístico na execução e interpretação do repertório trabalhado. A média final é extraída da soma e divisão de todas as notas computadas nas quatro avaliações que ocorrem durante o ano letivo;

- As avaliações de **Percepção e Teoria Musical, Harmonia, Contraponto e Análise Musical** são bimestrais e definidas por meio de dois instrumentos avaliativos para os quais são atribuídas notas: a entrega de trabalhos e exercícios ao longo do bimestre e a realização de uma prova bimestral. A média é gerada a partir dessas duas notas;
- O curso de **Luteria** também é avaliado por provas bimestrais. As aulas práticas são avaliadas por uma banca de professores(as), com média final das notas apontadas por cada professor(a) em planilha que contempla operações relacionadas às diversas etapas da construção. As matérias teóricas são avaliadas com provas bimestrais escritas;
- A avaliação do curso de **Formação em Educação Musical** tem como instrumentos avaliativos a entrega semestral de fichas avaliativas do conteúdo abordado, elaboradas pelos(as) alunos(as), provas bimestrais, além de resenhas, sínteses de artigos e capítulos de livros que os(as) participantes devem preparar;
- O curso de **Regência** conta com quatro instrumentos avaliativos empregados bimestralmente: prova de repertório, prova de ensaio, prova técnica e entrega de trabalhos e relatórios;
- A avaliação do Curso de **Musicografia Braille** é processual, ou seja, de acordo com o processo de apropriação dos conteúdos propostos e estudados por parte dos(as) alunos(as). Mediante tal contexto, o(a) aluno(a) também é avaliado(a) bimestralmente por meio da escrita, leitura, ditados e transcrições musicais em uma semana específica para tal, visando contribuir para o seu desenvolvimento de maneira dialógica e reflexiva, que possibilite uma práxis transformadora da consciência. Tal intervenção pedagógica é realizada pela professora do curso, no processo avaliativo de todos(as) os(as) alunos(as)

com deficiência visual. Eventualmente, algumas disciplinas da grade curricular, poderão ser avaliadas por provas orais e auditivas, a cargo dos(as) respectivos(as) professores(as);

- Nas avaliações de instrumento, o(a) aluno(a) com deficiência visual poderá passar por provas com banca avaliadora, desde que exista alguma flexibilização do conteúdo, já que pela especificidade didática do Braille, o(a) aluno(a) não teria tempo para realizar um programa completo;
- A avaliação nos cursos da Área de Artes Cênicas é processual e continuada. Avalia-se a disponibilidade do(a) estudante para aprender constantemente, além de técnicas e novas formas, maneiras de relacionar conteúdos e habilidades técnicas adquiridas com a sua realidade social e histórica. Essas relações podem ser expressas em criações artísticas de caráter coletivo onde o processo e a consciência dele são mais importantes do que o resultado espetacular. A partir da observação desses processos, serão atribuídas quatro notas ao longo do ano, gerando a média anual do(a) aluno(a).

4.7 Revisões de provas e exames

É de competência da coordenação pedagógica providenciar o julgamento dos pedidos de revisão de avaliações ou exames finais de disciplinas, desde que sejam encaminhados pelo(a) aluno(a), por e-mail à Secretaria Escolar, em até 5 (cinco) dias úteis a partir da entrega de notas. A coordenação e gerência pedagógica decidirão, em prazo cabível, quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos. Ao deferir o pedido, a coordenação providenciará a revisão da prova ou do exame, o que possibilitará à Secretaria Escolar realizar as necessárias retificações e complementações na ficha de avaliação do(a) aluno(a).

4.8 Provas de Proficiência

- As provas de proficiência destinam-se aos(às) alunos(as) que já possuem domínio em alguma disciplina e desejam avançar de nível na mesma. Alunos(as) repetentes na respectiva disciplina não terão direito a essa avaliação;
- As provas de proficiência podem ser realizadas apenas uma vez na disciplina pleiteada;
- O(a) aluno(a) que pleitear uma prova de proficiência deverá estar apto a ser avaliado(a) no conteúdo completo do nível respectivo da disciplina;
- Ao solicitar a realização de uma prova de proficiência, o(a) aluno(a) deverá respeitar a sequência dos níveis da disciplina em questão. Não será possível saltar mais de um nível por meio de uma única prova de proficiência;
- O agendamento da prova de proficiência deverá ser feito pelos(as) alunos(as) veteranos(as) durante a semana de Agendamento de Aulas, no início do período letivo. Alunos(as) novos(as) deverão solicitar a realização da prova no período de matrícula.

4.9 Trancamento de curso

- É facultado ao(à) aluno(a) apenas dois trancamentos da matrícula ao longo do percurso total do curso no Conservatório de Tatuí, pelo período de um semestre nos cursos semestrais ou por um ano nos cursos anuais do Conservatório de Tatuí;
- O pedido de trancamento deverá ocorrer sempre ao início do período letivo, no prazo divulgado no Portal do(a) Aluno(a). O(a) aluno(a) não poderá fazer dois trancamentos seguidos;
- O destrancamento deverá ser feito no período letivo imediatamente seguinte ao do período em que foi solicitado o trancamento;

- O processo de destrancamento deverá ser realizado no período de rematrícula imediatamente anterior ao semestre em que o(a) aluno(a) voltará a estudar. Caso contrário, o(a) aluno(a) será desligado do Conservatório de Tatuí;
- É vedado ao(à) aluno(a) o trancamento no semestre de ingresso no Conservatório de Tatuí;
- Nos cursos de Regência, Artes Cênicas e Luteria, é vedada a possibilidade de trancamento de matrícula.

4.10 Mudanças de horário, classe, professor(a) e curso

- As transferências de curso, bem como mudanças de horário, de classe e de professor(a), deverão ser solicitadas à Secretaria Escolar por meio do envio de um e-mail. Transferências e mudanças somente serão permitidas e validadas após a apreciação das respectivas Coordenações Pedagógicas e Gerências Artístico-Pedagógicas, que deliberarão sobre a pertinência do pedido;
- As transferências de curso e mudanças de horário, classe e professor(a) ficam condicionadas à disponibilidade de vaga na classe pretendida, à existência de disciplina correspondente no período ou horário pretendido pelo(a) aluno(a), assim como à disponibilidade de horário do(a) professor(a), no caso de aulas individuais;
- As solicitações acima explicitadas somente poderão ocorrer no início de um período letivo, conforme estabelecido pela Secretaria Escolar: até o final do mês de abril, no primeiro semestre, e até o final do mês de agosto, no segundo semestre.

4.11 Desligamento

- O desligamento do(a) aluno(a) do curso em que esteja matriculado(a) no Conservatório de Tatuí ocorrerá nos seguintes casos:

- Reprovação em duas ou mais disciplinas dentro de um mesmo período letivo;
 - Duas reprovações consecutivas ou três reprovações alternadas na mesma disciplina, a qualquer tempo;
 - Ausência em mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas no período letivo, já que este Regimento Escolar determina a assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas ministradas para aprovação. No regime semestral de curso, o(a) aluno(a) poderá ter aproximadamente quatro faltas; no regime anual, oito faltas;
 - Recebimento de pena disciplinar, conforme as disposições deste Regimento;
 - Não realização da matrícula nas datas estipuladas;
 - Nos demais casos previstos neste Regimento.
- A presença e ausência dos(as) alunos(as) nas atividades escolares serão registradas pelos(as) professores(as) no diário de classe ou por meio de listas de presença;
 - É obrigatória a frequência nas aulas. Para aprovação, é necessária a assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas ministradas, em cada disciplina.

4.12 Jubilamento

- Ao término do percurso de estudos de um curso regular do Conservatório de Tatuí, caso o(a) aluno(a) tenha disciplinas pendentes, poderá finalizá-las no período máximo de um ano para cursos anuais e um semestre para cursos semestrais;
- O prazo de jubilamento não poderá ser prorrogado. Após o prazo estipulado, o(a) aluno(a) será automaticamente desligado do curso regular;

- Para todos os cursos de Instrumento/Canto das Áreas de Música Erudita e Música Popular, entende-se como término de curso a conclusão dos ciclos de estudo de Instrumento/Canto ao final do Ciclo Avançado;
- O jubramento do(a) aluno(a) só não ocorrerá no prazo determinado caso, por algum motivo de força maior, o Conservatório de Tatuí não venha a oferecer a(s) disciplina(s) dentro do referido prazo.

4.13 Certificados de Conclusão de Ciclo, de Cursos Regulares e Cursos Livres

- A todos(as) os(as) alunos(as) que finalizarem um curso regular será emitido um certificado, no qual constará todo o histórico de disciplinas cursadas, frequência e carga horária. Este certificado somente será emitido se o(a) aluno(a) tiver cumprido com todas as disciplinas obrigatórias do curso;
- Na Área de Música, a partir do Ciclo Básico, também poderão ser solicitados certificados de conclusão de Ciclo. Este certificado somente será emitido se o(a) aluno(a) tiver cumprido com todas as disciplinas obrigatórias do ciclo em questão;
- Alunos(as) que não tenham finalizado um ciclo ou curso poderão, caso desejem, solicitar uma declaração, na qual constará o histórico das disciplinas cursadas;
- Somente serão concedidos certificados de Cursos Livres aos(às) alunos(as) que tiverem assiduidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso;
- Todas as solicitações devem ser encaminhadas à Secretaria Escolar pelo e-mail: secretaria@conservatoriodetatui.org.br.

4.14 Utilização de espaços e instrumentos do CDMCC

Os espaços do Conservatório de Tatuí (salas de estudo, espaços de apresentação, biblioteca, entre outros) e seus instrumentos musicais, assim como, o acervo da Biblioteca (livros, revistas, CDs, entre outros), estão disponibilizados para uso do corpo docente e discente do CDMCC. A seguir, algumas regras e orientações sobre seu uso.

4.14.1 Uso da Biblioteca

- Fazem parte do acervo da Biblioteca os seguintes itens: livros, revistas, partituras, materiais áudio-digitais, CDs, DVDs e discos em vinil, entre outros;
- A consulta ao acervo, incluindo obras de referência e coleções especiais, é de livre acesso para professores(as) e alunos(as), apenas no espaço da Biblioteca, por meio de terminais locais de consulta (computadores) ou consulta direta aos volumes físicos. Professores(as) e alunos(as) devem identificar-se por meio do crachá da Biblioteca;
- O horário de funcionamento da Biblioteca durante o período letivo é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00. Fora do período letivo, serão definidos horários alternativos;

- Endereço e contato da Biblioteca:

Rua São Bento, 808, Centro, Tatuí-SP, CEP: 18270-820

E-mail: biblioteca@conservatoriodetatui.org.br

Telefone: (15) 3205-8425

4.14.2 Uso de salas e instrumentos do CDMCC para estudo

- O uso das salas de estudo do CDMCC destina-se exclusivamente a aulas, estudo, ensaios, gravações e apresentações; não é permitido utilizá-las para outras finalidades profissionais ou comerciais;
- O controle de uso de salas é realizado pela inspetoria de ensino. As solicitações dos(as) alunos(as) serão atendidas pelos(as) inspetores(as) sempre que houver sala disponível;
- Para o estudo de Harpa, Percussão e Bateria, haverá uma escala de estudos cujo controle ficará a cargo dos(as) próprios(as) professores(as) da área, com ciência da inspetoria, uma vez que os instrumentos citados não podem ser deslocados das respectivas salas onde se encontram;
- O(a) aluno(a) que não possui instrumento ou que por algum motivo não possa trazê-lo para a aula ou ensaio poderá solicitar um empréstimo de instrumento para estudo ou ensaio. A solicitação será atendida conforme a disponibilidade;
- O instrumento emprestado deverá ser utilizado estritamente nas dependências do Conservatório de Tatuí;
- O horário de estudos estende-se aos finais de semana. Nestes casos específicos, é necessário enviar uma solicitação por e-mail à Secretaria Escolar.

4.14.3 Programa de Empréstimo de Instrumentos

O Programa de Empréstimo de Instrumento para uso domiciliar será implementado no decorrer de 2022. Após a realização de um levantamento de todos os

instrumentos que poderão ser disponibilizados, o presente Regimento será atualizado com informações sobre procedimentos, regras e pré-requisitos para o empréstimo.

4.15 Recital de Formatura

- Não há obrigatoriedade de realização de recitais de formatura. Mesmo sem a obrigatoriedade, é altamente recomendável que, ao concluir o percurso de estudos de Instrumento/Canto, o(a) aluno(a) prepare e apresente um recital, ainda que tenha disciplinas pendentes;
- Quando o(a) aluno(a) se decidir pela realização do recital, deverá agendá-lo até o final do período letivo (último semestre ou último ano) do curso de Instrumento/Canto e garantir a orientação do(a) professor(a) para sua preparação. Não serão permitidos recitais de formatura após a finalização do curso de Instrumento/Canto;
- Os recitais de formatura poderão contar como avaliação de final de curso. Nesse caso, uma vez acordado com o(a) professor(a), haverá a presença de uma banca avaliadora composta por professores(as). Com isso, recital e exame poderão coincidir num único evento;
- Na maioria dos casos, os recitais na Sede ocorrem no Salão Villa-Lobos e no Auditório da Unidade II do CDMCC. Caso a evolução da pandemia de Covid-19 volte a ser crítica, os recitais poderão novamente ser realizados na modalidade virtual.

4.15.1 Recital de Formatura em formato presencial

- O(A) discente que pretende realizar o recital de formatura presencialmente deverá solicitar o Formulário de Recital de Formatura ao Setor de Produção por e-mail: isabel.avila@conservatoriodetatui.org.br. Após receber e preencher o formulário, deverá enviá-lo por e-mail a seu(sua) Professor(a);

- O(a) Professor(a) deverá avaliar a solicitação e, se necessário, acertará com o(a) aluno(a) possíveis detalhes. Quando estiver de acordo, em relação ao repertório e ao padrão de formatação do programa, retornará ao(à) aluno(a), por e-mail, aprovando o repertório, e encaminhará o formulário à Coordenação Pedagógica Musical.
- Quando o repertório escolhido necessitar de correpetição, o(a) professor(a) solicitará à coordenação do Setor de Correpetição (fanny.lima@conservatoriodetatui.org.br) o direcionamento dessa demanda;
- A Coordenação Pedagógica deverá, então, encaminhar, no prazo estipulado, o formulário preenchido e o programa do recital para os seguintes setores:
- Produção: isabel.avila@conservatoriodetatui.org.br
- Comunicação: sabrina.magalhaes@conservatoriodetatui.org.br
- Gerência Pedagógica Musical: pedro.persone@conservatoriodetatui.org.br
- Para a organização dos recitais de formatura, a Coordenação Pedagógica deverá encaminhar ao Setor de Comunicação, no prazo estipulado: 2 fotos (1 vertical e 1 horizontal) do(a) aluno(a) em alta resolução; minibiografia do aluno(a) com até 10 linhas (600 a 800 caracteres); repertório para produção de programa; nomes e instrumentos de convidados(as) e correpetidor(a) participantes, se houver.

4.15.2 Recital de Formatura em formato virtual

- Para realização do recital de formatura online, o(a) aluno(a) deverá seguir os mesmos passos indicados no item anterior com relação ao Formulário de Recital de Formatura e seu encaminhamento, e, além disso ocupar-se da gravação do vídeo de sua apresentação;

- Os vídeos devem ter entre 30 e 40 minutos de duração, preferencialmente, com quatro ou cinco peças. Recomenda-se seguir o conteúdo e obras contidas nos Planos de Curso;
- A gravação poderá ser realizada com os recursos tecnológicos à disposição do(a) discente (como um simples celular em posição horizontal), mas também, caso seja possível, com o uso de microfones profissionais, entre outros equipamentos;
- Em caso de peças de Música de Câmara, o(a) discente poderá solicitar a colaboração de colegas, músicos(as) convidados(as); a depender da situação sanitária no momento dos recitais, recomenda-se que as gravações sejam realizadas com grupos pequenos, obedecendo-se a todos os protocolos de distanciamento, de preferência em lugares arejados e abertos. No entanto, antes da gravação, deve-se solicitar autorização do(a) coordenador(a);
- Solução alternativa para as gravações com pequenas formações de câmara seria que os(as) músicos(as) convidados(as) e correpetidores(as) gravassem suas partes separadamente, para depois uni-las, mediante edição de vídeo;
- Os vídeos devem ser encaminhados para a Produção, com cópia para o(a) professor(a), até a data estipulada;
- O(a) professor(a) deverá acompanhar a realização destes vídeos, buscando dar apoio e orientações, quando necessário. Cada professor(a) deverá assistir aos vídeos de recitais de seus alunos e alunas para identificar qualquer problema, buscando solucioná-los juntos aos(as) alunos(as) até o prazo estipulado;
- A Produção fará o agendamento de todos os recitais e a Comunicação fará a divulgação nas mídias sociais do Conservatório de Tatuí;
- Os recitais serão veiculados pelo Setor de Comunicação no canal do Conservatório de Tatuí no *YouTube*;
- A edição dos vídeos é de inteira responsabilidade do(a) aluno(a).

4.16 Direitos e deveres do aluno(a) e dos(as) responsáveis

4.16.1. São direitos de alunos(as) do Conservatório de Tatuí:

- Ter sua singularidade integralmente reconhecida, respeitada e valorizada, bem como seus direitos enquanto pessoa humana;
- Ser devidamente informados (a) sobre o curso em que estiver inserido, no que diz respeito a objetivos e finalidades do mesmo, nos termos deste regimento escolar;
- Receber orientação e atendimento adequados em situações de dificuldade no aprendizado;
- Ser acompanhado (a) em seu desenvolvimento, recebendo avaliação adequada, bem como acionar recursos ou solicitar revisão dos resultados, dentro dos prazos definidos e divulgados no calendário escolar referente ao seu curso.
- Usufruir de ambiente receptivo a queixas e sugestões;
- Receber incentivo no desenvolvimento de suas habilidades técnicas, artísticas e criativas;

4.16.2 São deveres dos alunos(as) do Conservatório de Tatuí:

- Envolver-se em todos os trabalhos e atividades escolares;
- Participar das aulas, ensaios e apresentações com assiduidade e pontualidade;
- Respeitar a hierarquia de funções como gerência, coordenação, docência e funcionários do Conservatório de Tatuí;

- Respeitar a singularidade de seus colegas e prezar pela boa convivência;
- Buscar estar ciente de todos os comunicados e informações do Conservatório de Tatuí, divulgados no site e por e-mail;
- Atender a eventuais solicitações feitas pela instituição, e atualizar continuamente suas informações cadastradas no sistema da escola;
- Co-responsabilizar-se pela conservação das estruturas móveis e imóveis, instalações, instrumentos e outros materiais coletivos compartilhados do Conservatório de Tatuí, bem como colaborar com a gestão para a manutenção e conservação destes.

4.16.3 São direitos dos responsáveis:

- Receberem informações sobre o desenvolvimento, frequência e resultado de avaliações de alunos (as) por eles (as) representados(as), por meio de reuniões ou comunicados;
- Receberem informações quando da aplicação de sanções aos (às) alunos (as);
- Receberem atendimento de professores (as), coordenação, ou gerência, para exporem eventuais reclamações, dúvidas ou dificuldades quando solicitado formalmente.

4.16.4 São deveres de responsáveis:

- Colaborarem para o cumprimento dos direitos e deveres descritos neste regimento, zelando por si e pelos (as) alunos (as) por eles (as) representados (as).
- Frequentarem reuniões ou atividades semelhantes, convocadas pelo Conservatório de Tatuí;
- Em situações de doença contagiosa apresentada pelo (a) aluno (a), os (as) responsáveis ficam encarregados (as) de comunicar ao Conservatório de Tatuí, zelando pela saúde do coletivo escolar.

- Acompanhar e tomar ciência de todos os comunicados e informações do Conservatório de Tatuí, divulgados no site e por e-mail
- Atender a eventuais solicitações feitas pela instituição, e atualizar continuamente suas informações cadastradas no sistema da escola
- Assegurar o transporte do (a) aluno (a) nos horários de entrada e saída de suas atividades no Conservatório

4.17 Das Penalidades

As seguintes penalidades serão aplicadas aos alunos (as) envolvidos (as) em situações de conflitos ou em práticas que configurem infrações, uma vez reconhecida, em sede de análise prévia realizada pela diretoria, a impossibilidade de medidas de conciliação:

4.17.1. orientação verbal;

4.17.2. advertência por escrito;

4.17.3. suspensão de todas as atividades pelo período de até dez dias;

4.17.4. desligamento.

§1º Os (as) alunos (as) submetidos (as) à sanção de desligamento, perderão automaticamente a bolsa e o direito de utilizar o Alojamento do Conservatório.

§2º A aplicação das medidas será individualizada e proporcional à gravidade da infração cometida pelo (a) aluno (a).

§3º Nas hipóteses em que se identificar danos, de qualquer natureza, ao patrimônio do Conservatório de Tatuí, ao Estado ou a terceiros, ocasionados em virtude de ação ou omissão do (a) aluno (a) dentro dos limites do Conservatório, deverá ser denunciado à autoridade competente pela investigação e julgamento dos fatos.

§4º A aplicação de penalidades se dará após a instauração de procedimento disciplinar e apuração dos fatos.

4.18 Procedimento Disciplinar

4.18.1. O Procedimento Disciplinar se desenvolverá nas seguintes etapas:

4.18.1.1. Instauração do Procedimento;

4.18.1.2. Composição da Comissão;

4.18.1.3. Notificação do (a) Aluno (a);

4.18.1.4. Apresentação de Defesa;

4.18.1.5. Recurso.

4.18.2. Compete à diretoria do Conservatório de Tatuí instaurar Procedimento Disciplinar de ofício ou, após análise prévia de denúncias, devendo fazer publicar a determinação de instauração com indicação nominal da comissão responsável pela condução do procedimento.

4.18.2.1. O(a) aluno(a) envolvido ou o(a) responsável do(a) aluno(a) menor deverão ser comunicados por escrito da instauração do Procedimento disciplinar.

4.18.2.2. É assegurado as partes o sigilo durante toda a tramitação do Procedimento Disciplinar.

4.18.3. O Procedimento Disciplinar será conduzido por comissão composta por, no mínimo, três pessoas e um suplente, de qualquer das áreas descritas a seguir:

4.18.3.1. Secretaria Escolar;

4.18.3.2. Gerência artístico pedagógica de cada área;

4.18.3.3. Desenvolvimento Social;

4.18.3.4. Gerência Geral;

4.18.4. Os membros da Comissão serão impedidos de participar de Procedimentos Disciplinares, nas hipóteses que tenham algum grau de parentesco com o (a)

aluno (a) e/ou seu responsável ou, ainda, se for comprovado algum envolvimento direto com os fatos.

4.18.4.1. A escolha de um substituto para o membro da Comissão impedido ficará a critério da diretoria do Conservatório de Tatuí, que deverá observar o definido no item 4.16.2.

4.18.5. Instaurado o Procedimento Disciplinar, deverá a Comissão, responsável pela apuração de indícios, preencher formulário próprio, descrevendo todo o ocorrido e juntando provas e/ou depoimentos que tiver acesso, cientificando os outros membros da comissão do ocorrido.

4.18.6. Finalizada a fase de investigação, deverá a Comissão aplicar a penalidade cabível ao caso, notificando, por escrito, o (a) aluno (a) da pena e das provas juntadas ao Procedimento.

4.18.6.1. O (a) aluno (a) deverá apresentar defesa escrita, no prazo de 05 dias úteis da ciência.

4.18.6.2. Durante todo o Procedimento, se porventura, o (a) aluno (a) se recusar a assinar sua ciência do procedimento, deverá esta, ser registrada por duas testemunhas na presença do (a) aluno (a), testificando assim o início do prazo de defesa.

4.18.6.3. No curso do prazo para defesa poderá o (a) aluno (a), pedir vistas do procedimento para o (a) responsável pela Secretaria. Esse pedido lhe será concedido no prédio da Secretaria e na presença deste (a) responsável,

4.18.7. Protocolada a defesa no prazo legal, este procedimento seguirá para análise da comissão julgadora, que, após relatório conclusivo, o julgará.

4.18. 7.1. Não será concedida dilação dos prazos para defesa e recurso.

4.18. 7.2. Após o julgamento, o (a) aluno (a) terá outros 05 dias úteis, a contar do dia da ciência da penalidade, para recorrer por escrito à Gerência Geral.

4.18. 7.3. A decisão final da Gerência Geral deverá ser comunicada formalmente ao (a) aluno (a). Mantida a penalidade, da ciência pelo (a) aluno (a) terá início o prazo para execução da penalidade.

4.18.8. Concluídas todas as fases, o Procedimento Disciplinar será arquivado na pasta do (a) aluno (a) e poderá, para fins de publicidade, ser consultado internamente por ele (a), seu (sua) responsável ou procurador (a) constituído (a), desde que requerido por escrito.

4.17.8.1. A Secretaria lhe apresentará o Procedimento no prazo de 07 dias úteis, após o pedido.

4.19 Do Tratamento Excepcional

4.19.1. O tratamento excepcional será aplicado aos (às) alunos, que, mediante a apresentação de atestado médico e verificadas as condições necessárias para a continuidade das atividades escolares em outros formatos, apresentarem as seguintes condições:

4.19.1.1. A pessoa em situação de gravidez;

4.19.1.2. A pessoa em período de amamentação;

4.19.1.3. Pessoas em situações adversas, de condições incompatíveis com o formato das atividades escolares e que exijam tratamento excepcional, sejam elas: questões congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismo, limitações físicas relativas, entre outras, a serem analisadas caso a caso, orientadas por estratégias alternativas de continuidade do processo pedagógico de aprendizagem.

4.20 Das Disposições Gerais

4.20.1. Os (as) alunos poderão acessar a este Regimento Escolar por meio do site do Conservatório de Tatuí envio de e-mails e portal do aluno.

4.20.2. Este Regimento aplica-se a todos (as) alunos (as) com a matrícula ativa no Conservatório de Tatuí.

4.20.3. OS ex-alunos que incorrem no §3º da cláusula 4.16.1, ainda estarão submetidos aos efeitos deste Regimento até o deslinde do caso.

4.20.4. O Presente Regimento Escolar entrará em vigo a partir da data de sua publicação no site do Conservatório de Tatuí.

4.20.5. O Conservatório de Tatuí se responsabiliza pela permanência de alunos(as) estritamente dentro dos horários de aulas e/ou outras atividades escolares, não sendo responsável por situações que extrapolem os horários previstos e/ou que ocorram fora de suas instalações.

● Regimento Escolar

● CONSERVATÓRIO DE TATUI

2022

WWW.SUSTENIDOS.ORG.BR

WWW.CONSERVATORIODETATUI.ORG.BR

#SUSTENIDOS



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa